

**SICOOB CREDICOM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO BRASIL
LTDA.**

**SICOOB CREDICOM
CNPJ: 42.898.825/0001-15**

BALANÇO PATRIMONIAL

Em milhares de Reais

	Notas	30/06/2026	31/12/2025
ATIVO		10.596.587	9.681.849
DISPONIBILIDADES	4	6.665	6.123
ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO		10.174.550	9.463.920
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.1	96.871	254.678
Títulos e Valores Mobiliários		-	87.828
Relações Interfinanceiras	5.7	5.302.981	4.223.854
Operações de Crédito	6	4.003.687	4.102.634
Outros Créditos		925.207	923.711
Outros Ativos Financeiros	8	84.506	76.794
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO		(238.701)	(205.579)
ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS		184.971	9.559
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.2	184.971	9.559
ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO		196.069	166.020
Títulos e Valores Mobiliários	5.3	196.069	166.020
ATIVOS FISCAIS, CORRENTES e DIFERIDOS	9	3.220	3.680
OUTROS ATIVOS	10	15.327	15.075
IMOBILIZADO DE USO	11	32.500	36.816
INTANGÍVEL E ÁGIO	12	5.848	5.688
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		(22.563)	(25.032)
(-) Depreciação Acumulada de Ativo Imobilizado de Uso		(18.338)	(21.471)
(-) Amortização Acumulada de Ativos Intangíveis		(4.225)	(3.561)
TOTAL DO ATIVO		10.596.587	9.681.849
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		10.596.587	9.681.849
PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO		9.130.855	8.321.502
DEPÓSITOS	13	7.463.479	6.743.777
Depósitos à Vista		748.754	710.547
Depósito de Poupança		2.636	696
Depósitos Sob Aviso		27.253	27.204
Depósitos a Prazo		6.683.077	6.003.504
Outros Depósitos		1.759	1.826
OUTROS INSTRUMENTOS DE DÍVIDA		927.849	944.331
Recursos por Emissão de Letras	14.1	927.849	944.331
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		568.766	511.230
Repasse Interfinanceiros	15.1	568.766	511.230
OUTROS PASSIVOS	16	121.468	72.529
Obrigações por Empréstimos e Repasses	16.2	388	91
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	16.1	1.919	2.432
Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas	16.3	4.902	13.577
Outras Obrigações	16.5	114.259	56.429
PROVISÕES	17	49.293	49.635
Provisões e Outras Obrigações com Instrumentos Financeiros	17.2	11.589	12.922
Provisão para Pagamento a Efetuar	17.4	22.392	21.581
Provisão para Contingências	17.6	15.312	15.132
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18	1.465.732	1.360.347
Capital Social	18.1	1.116.532	1.038.900
Reservas de Sobras	18.2	246.391	135.835
Sobras ou Perdas Acumuladas		102.809	185.612
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		10.596.587	9.681.849

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SICOOB CREDICOM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO BRASIL LTDA.

SICOOB CREDICOM
CNPJ: 42.898.825/0001-15
DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS
Em milhares de Reais

	Notas	30/06/2026	30/06/2025
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		763.457	598.112
Resultado de Operações de Crédito	6.4	437.980	372.989
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	5.6.a	2.945	8.615
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.6.b	13.710	20.880
Ingressos de Depósitos Intercooperativos		308.822	195.628
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(514.271)	(385.210)
Operações de Captação no Mercado	13.2	(484.265)	(365.456)
Operações de Empréstimos e Repasses		(30.006)	(19.754)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		249.186	212.902
PROVISÕES P/ PERDAS ESPERADAS ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO		(83.007)	(20.834)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas de Oper. de Créd. e Demais Oper. com Caract. de Cons. de Crédito		(84.346)	(21.198)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas de Garantias Financeiras Prestadas e Outros Compromissos		1.339	1.012
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas com Demais Ativos Financeiros		-	(648)
RESULTADO LÍQUIDO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		166.179	192.068
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		(55.604)	(48.924)
Receitas de Prestação de Serviços	21	44.343	41.407
Despesas de Pessoal	22	(57.692)	(48.788)
Outras Despesas Administrativas	23	(39.970)	(34.449)
Despesas Tributárias	24	(1.129)	(1.319)
Outras Despesas Operacionais	25	(27.771)	(24.911)
Outras Receitas Operacionais	26	26.615	19.136
PROVISÕES		-	(10)
Provisões/Reversões para Contingências		-	(10)
RESULTADO OPERACIONAL		110.575	143.134
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	28	124	197
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		110.699	143.331
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS		(3.072)	(3.000)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		107.626	140.332

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SICOOB CREDICOM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO BRASIL
LTDA.

SICOOB CREDICOM
CNPJ: 42.898.825/0001-15
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Em milhares de Reais

	Notas	30/06/2026	30/06/2025
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		107.626	140.332
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		107.626	140.332

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SICOOB CREDICOM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO BRASIL LTDA.

SICOOB CREDICOM
CNPJ: 42.898.825/0001-15
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Em milhares de Reais

	Notas	30/06/2026	30/06/2025
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES			
Distribuição de Sobras e Dividendos - Invest. Aval. Custo		110.699	143.332
		(7.691)	(5.106)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		84.346	21.846
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas e Compromissos de Crédito a Liberar		(1.339)	(1.012)
Provisões/Reversões Não Operacionais		5	-
Provisões/Reversões para Contingências		-	10
Atualização de Depósitos em Garantia		(496)	(432)
Depreciações e Amortizações		2.403	2.300
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		187.927	160.938
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		(17.604)	(81.230)
Títulos e Valores Mobiliários		81.158	(8.149)
Relações Interfinanceiras		(1.940)	-
Operações de Crédito		54.029	(183.996)
Outros Ativos Financeiros		(15.262)	(307.538)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		459	(553)
Outros Ativos		(258)	(2.017)
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais			
Depósitos à Vista		38.208	(8.571)
Depósitos sob Aviso		49	(3.925)
Depósitos a Prazo		679.573	529.793
Outros Depósitos		1.872	(1.431)
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos		(16.482)	48.366
Relações Interfinanceiras		57.537	46.217
Obrigações por Empréstimos e Repasses		297	48
Outros Passivos Financeiros		236	676
Provisões		186	4.756
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		(8.754)	(2.630)
Outros Passivos		54.820	19.593
Outras Destinações		(1.040)	-
Imposto de Renda Pago		47	70
Contribuição Social Pago		32	49
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		1.095.090	210.466
Atividades de Investimentos			
Distribuição de Dividendos Recebidos - Invest. Aval. Custo		2.484	3.077
Distribuição de Sobras da Central Recebidos - Invest. Aval. Custo		5.207	2.029
Aquisição de Intangível		(31)	(1.271)
Aquisição de Imobilizado de Uso		(440)	(2.878)
Aquisição de Investimentos		(23.380)	(27.340)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(16.160)	(26.383)
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital		16.196	15.719
Devolução de Capital aos Cooperados		(17.990)	(13.683)
Estorno de Capital		-	(3)
Distribuição de Sobras Para Associados Pago		-	(590)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		-	33.283
Aumento no capital por incorporações		-	6.558
Sobras/Perdas por incorporações		38	(3.048)
Outros Eventos/Reservas		556	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		(1.200)	38.236
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.077.730	222.319
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período		4.229.280	3.105.316
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	4	5.307.010	3.327.635
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		1.077.730	222.319

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SICOOB CREDICOM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO BRASIL LTDA.

SICOOB CREDICOM
CNPJ: 42.898.825/0001-15
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em milhares de Reais

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS	RESERVAS PARA EXPANSÃO	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2025		1.071.391	(32.490)	135.835	-	-	185.612	1.360.348
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:								
Constituição de Reservas		-	-	-	80.000	30.000	(110.000)	-
Distribuição de sobras para associados		79.426	-	-	-	-	(79.426)	-
Outros Eventos/Reservas		-	-	556	-	-	-	556
Movimentação de Capital:								
Por Subscrição/Realização		17.830	(1.634)	-	-	-	-	16.196
Por Devolução (-)		(17.990)	-	-	-	-	-	(17.990)
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	-	-	107.626	107.626
Movimentações por Incorporações		-	-	-	-	-	38	38
Destinações das Sobras do Período:								
Outras Destinações das Sobras do Período		-	-	-	-	-	(1.040)	(1.040)
Saldos em 30/06/2026		1.150.656	(34.124)	136.391	80.000	30.000	102.809	1.465.732
Saldos em 31/12/2024		839.050	(6.078)	121.025	128.000	-	95.403	1.177.400
Adoção inicial Resolução CMN 4.966/21								
		-	-	-	-	-	(42.196)	(42.196)
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:								
Distribuição de sobras para associados		74.410	-	-	-	-	(75.000)	(590)
Constituição de reservas por Incorporações		-	-	1.060	-	-	-	1.060
Movimentação de Capital:								
Por Subscrição/Realização		41.001	(25.282)	-	-	-	-	15.719
Por Devolução (-)		(13.683)	-	-	-	-	-	(13.683)
Estorno de Capital		(3)	-	-	-	-	-	(3)
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	-	-	140.332	140.332
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:								
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio		-	-	-	-	-	(33.950)	(33.950)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		33.283	-	-	-	-	-	33.283
Movimentações por Incorporações		6.635	(77)	(1.060)	-	-	(3.048)	2.450
Saldos em 30/06/2025		980.694	(31.437)	121.025	128.000	-	81.641	1.279.823

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SICOOB CREDICOM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO BRASIL LTDA.**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026**

Em Milhares de Reais

1. Contexto Operacional

A **SICOOB CREDICOM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO BRASIL LTDA.**, doravante denominado **SICOOB CREDICOM**, é uma Cooperativa de Crédito Singular, instituição financeira não bancária, fundada em **25/08/1992**, filiada à **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CENTRAL CECREMGE – SICOOB CENTRAL CECREMGE** e componente do **Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob**, em conjunto com outras Cooperativas Singulares e Centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei n.º 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei n.º 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar n.º 130/2009, alterada pela Lei Complementar n.º 196/2022, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; pela Resolução CMN n.º 4.970/2021 e 5.051/2022, alterada pela Resolução CMN n.º 5.131/2024, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito e sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica.

O SICOOB CREDICOM, sediado à **AVENIDA DO CONTORNO, N° 4265, SÃO LUCAS, BELO HORIZONTE - MG**, possui: 54 Postos de Atendimento (PAs), físicos, nas seguintes localidades: **MINAS GERAIS** - BELO HORIZONTE, CONTAGEM, MONTES CLAROS, NOVA LIMA, DIVINÓPOLIS, JUIZ DE FORA, IPATINGA, CORONEL FABRICIANO, TIMÓTEO, OURO PRETO, CONSELHEIRO LAFAIETE, ITABIRA, MARIANA, JOÃO MONLEVADE, SÃO JOÃO DEL REI, BARBACENA, BETIM, UBERLÂNDIA, CARATINGA, CARANGOLA, MANHUAÇU, PEDRO LEOPOLDO, SETE LAGOAS. **SÃO PAULO** – SÃO PAULO, **BAHIA** - SALVADOR, **PARÁ** - PARAUAPEBAS, MARABÁ, CANAÃ DOS CARAJÁS e 1 Posto de Atendimento Digital.

O SICOOB CREDICOM tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

I - Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados, em suas atividades específicas, com a finalidade de fomentar a sua produção e a sua produtividade;

II - A formação educacional de seus associados, visando estimular o cooperativismo, com a difusão de informações técnicas que auxiliem no aprimoramento de sua produção e da sua qualidade de vida, pela prática da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito;

III - A prática, em conformidade com os normativos vigentes, das seguintes operações, dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras, aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo - com ou sem emissão de certificado - e fundos de investimento, visando a preservar o poder de compra da moeda e rentabilizar os recursos, obter empréstimos ou repasses de instituições financeiras nacionais ou estrangeiras, inclusive por meio de depósitos interfinanceiros, receber recursos oriundos de fundos oficiais e, em caráter eventual, recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses;

IV - Conceder créditos e prestar garantias, somente a cooperados;

V - Contratar serviços com o objetivo de viabilizar a compensação de cheques e as transferências de recursos no sistema financeiro, de prover necessidades de funcionamento da instituição ou de complementar os serviços prestados pelo SICOOB CREDICOM aos cooperados;

VI - Prestar os seguintes serviços, além de outros, visando ao atendimento aos cooperados e aos não cooperados:

a) Cobrança, custódia e recebimentos e pagamentos por conta de terceiros, entidades públicas ou privadas;

b) Correspondente no país, nos termos da regulamentação em vigor;

c) Aos bancos cooperativos, com vistas à colocação, em nome e por conta da instituição contratante, de produtos e serviços oferecidos por esta última, inclusive os relativos a operações de câmbio;

d) A instituições financeiras, em operações realizadas em nome e por conta da instituição contratante, destinadas a viabilizar a distribuição de recursos de financiamento sujeitos à legislação ou regulamentação específica, ou envolvendo equalização de taxas de juros pelo Tesouro Nacional, compreendendo a formalização, concessão e liquidação de operações de crédito celebradas com os tomadores finais dos recursos e;

e) Distribuição de cotas de fundos de investimento administrados por instituições autorizadas, observada, inclusive, a regulamentação aplicável editada pela CVM.

VII - Participar do capital social de outras cooperativas, instituições financeiras e entidades, conforme legislação vigente;

VIII- Realizar, conforme legislação vigente, qualquer outra operação que seja do interesse do SICOOB CREDICOM e de seus cooperados.

Em todos os aspectos de suas atividades, devem ser rigorosamente observados os princípios da neutralidade política e da discriminação religiosa, racial e social.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Estão apresentadas em conformidade com as diretrizes da Lei n.º 6.404/1976, que regulamenta as sociedades por ações, bem como as alterações introduzidas pelas legislações subsequentes, como a Lei n.º 11.638/2007, que trouxe importantes modificações em relação à estruturação das demonstrações financeiras, e a Lei n.º 11.941/2009, que aprimorou a transparência e a relevância das informações contábeis.

Adicionalmente, observaram-se as normas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BCB e a legislação aplicável às cooperativas de crédito — em especial as Leis n.º 4.595/1964 e n.º 5.764/1971, alteradas pelas Leis Complementares n.º 130/2009 e n.º 196/2022. Foram consideradas as diretrizes das Resoluções CMN n.º 4.818/2020 (e atualizações), n.º 5.185/2024 e n.º 4.924/2021 (alterada pela n.º 5.116/2024), além da Resolução BCB n.º 2/2020, atualizada pela n.º 367/2024. Destacam-se, ainda, as Resoluções CMN n.º 4.966/2021 (alterada pela n.º 5.244/2025) e BCB n.º 352/2023, que alinham a contabilidade de instrumentos financeiros ao padrão internacional IFRS 9 (CPC 48). Por fim, incluiu-se a adoção do CPC 06 (R2), conforme as Resoluções CMN n.º 4.975/2021 e n.º 5.101/2023, que estabelece novos critérios para operações de arrendamento mercantil a partir de 2025.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em 24/08/2026.

b) Convergência às normas internacionais de contabilidade

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, novas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme a tabela a seguir apresenta as normas recepcionadas:

Pronunciamentos CPC	Resolução CMN
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 04 (R1) – Ativo Intangível	Resolução CMN nº 4.534/2016
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	Resolução CMN nº 4.818/2020

CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Resolução CMN nº 4.975/2021
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	Resolução CMN nº 3.989/2011
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 24 - Evento Subsequente	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Resolução CMN nº 3.823/2009
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Resolução CMN nº 4.535/2016
CPC 28 - Propriedade para investimento	Resolução CMN nº 4.967/2021
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	Resolução CMN nº 4.877/2020
CPC 41 - Resultado por Ação	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	Resolução CMN nº 4.924/2021

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB, quando aplicáveis à esta cooperativa, foram empregados em sua integridade na elaboração destas demonstrações financeiras. Os impactos de divulgação requeridos pelas Resolução CMN nº 4.966/2021, alterada pela Resolução CMN n.º 5.244/2025 e Resolução BCB n.º 352/2023 estão refletidos nas demonstrações deste período.

c) Moeda Funcional e apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais, que representa moeda funcional e de apresentação da Cooperativa. Salvo indicação em contrário, as informações financeiras quantitativas são apresentadas em milhares de Reais.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2026:

A **Resolução CMN n.º 4.966/2021** - Instrumentos Financeiros e normativos relacionados - estabelece a designação e reconhecimento contábil de hedge e o ajuste ao valor presente de instrumentos financeiros reestruturados, sendo efetivas a partir de 1º de janeiro de 2027. Os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

A **Resolução BCB n.º 513/2025**, dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis a serem observados pelas administradoras de consórcio, pelas instituições de pagamento, pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários e pelas sociedades corretoras de câmbio autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na mensuração, no reconhecimento, na baixa e na evidenciação contábeis de ativos e de passivos de sustentabilidade e sobre a evidenciação em notas explicativas de informações adicionais relacionadas aos ativos e passivos de sustentabilidade a ser observada pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2027.

A **Lei Complementar n.º 214/2025**, que regulamenta a **Emenda Constitucional n.º 132/2023**, instituiu a Reforma Tributária. Em decorrência da promulgação e do avanço do processo de regulamentação da Reforma Tributária sobre o consumo, que estabelece a substituição gradativa de tributos atuais por um sistema dual composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (“CBS”) e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (“IBS”), o Sicoob vem acompanhando as alterações normativas, seus atos infralegais e os respectivos efeitos potenciais sobre as operações, processos e sistemas da Cooperativa.

Considerando o estágio atual de implementação, o Sicoob vem conduzindo, para o próximo exercício, um plano de adequação voltado (i) à revisão de processos de faturamento e contratação com fornecedores, (ii) à avaliação de impactos

sobre o preço e a estrutura de custos dos serviços oferecidos, (iii) avaliação sobre eventuais necessidades de emissão de nota fiscal de serviço, (iv) mapeamento e classificação das operações para fins de apuração e escrituração em eventuais obrigações acessórias, e (v) à atualização de sistemas, cadastros fiscais e parametrizações para captura, conciliação e suporte à apuração de créditos e débitos, quando aplicável.

Entre os principais temas em avaliação, destacam-se:

- a) impactos nos serviços oferecidos, inclusive pela eventual necessidade de adequações contratuais para refletir a forma de destaque e repasse de CBS/IBS nas notas fiscais e documentos fiscais equivalentes;
- b) procedimentos de apuração e controle de créditos tributários, observadas as regras de não cumulatividade e os requisitos de documentação e escrituração;
- c) adequações operacionais e de compliance, envolvendo governança de dados fiscais, trilhas de auditoria, conciliações e controles internos; e
- d) potenciais efeitos sobre apresentação, notas explicativas e divulgações, na medida em que evoluam as definições regulatórias e as orientações de órgãos competentes.

Na data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foi possível mensurar com confiabilidade os efeitos financeiros líquidos da Reforma Tributária para o próximo exercício, uma vez que parte relevante do arcabouço regulatório e operacional ainda se encontra em fase de detalhamento e implementação, podendo sofrer alterações. O Sicoob seguirá acompanhando a evolução normativa e, quando aplicável, refletirá os impactos na mensuração, no reconhecimento e/ou na divulgação contábil de forma prospectiva, em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a regulamentação aplicável.

Por fim, a **Resolução CMN n.º 5.281/2026** estabelece os critérios a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil no reconhecimento, na mensuração e na evidenciação contábeis de ativos virtuais de que trata o art. 3º da Lei n.º 14.478, de 21 de dezembro de 2022. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2027.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

3. Principais Políticas Materiais

3.1 Efeitos Tributários Cooperativas

Em decorrência da adoção da Resolução CMN n.º 4.966/2021, para as Cooperativas não há efeitos tributários a serem registrados dado que a Lei n.º 14.467/2022 não é aplicável.

Os critérios contábeis estabelecidos pela resolução foram aplicados de forma prospectiva e os efeitos dos ajustes decorrentes foram reconhecidos em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos efeitos tributários.

3.2 Operações de Crédito Cedidas

As cessões de crédito com retenção substancial de riscos e benefícios passam a ter os seus resultados reconhecidos pelo prazo remanescente das operações. Os ativos financeiros objetos da cessão permanecem registrados como operações de crédito e o valor recebido como obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

3.3 Investimentos

Representam investimentos em coligadas, controladas ou controladas em conjunto sujeitas à autorização de funcionamento pelo Banco Central do Brasil, bem como em outras instituições, sendo avaliadas pelo método de equivalência patrimonial conforme Resolução CMN n.º 4.817/2020.

3.4 Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e os ingressos operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei n.º 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

3.5 Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamentos, os quais são revisados no mínimo, anualmente. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas associadas ao risco de crédito, as provisões para ajuste dos ativos não financeiros ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dessas estimativas e premissas em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

3.6 Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição. São utilizadas pelo Sicoob para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, de acordo com a Nota 4.

3.7 Instrumentos Financeiros

I. Classificação dos instrumentos financeiros

Conforme requerido pela norma, foram aprovadas pelos órgãos de governança, as Políticas de Modelos de Negócios aplicáveis a todas as entidades sistêmicas para administração dos ativos financeiros. As Cooperativas administram e classificam os ativos financeiros em um dos três modelos/categorias descritas a seguir:

Modelo de Negócio 1: Manter os ativos para recebimento de fluxos de caixa contratuais;

Custo Amortizado: o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

Modelo de Negócio 2: Gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do Ativo Financeiro.

Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

Modelo de Negócio 3: Outros modelos de negócios.

Valor Justo no Resultado: utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

A classificação em cada uma das categorias de mensuração depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros – Teste SPPJ).

Para determinar o modelo de negócios, a Cooperativa avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros, ou seja, pelo:

- i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros;
- ii) pela venda, ou por;
- iii) ambos. Para isso, leva em consideração, entre outros, as seguintes evidências:

- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio;
- como os gestores do negócio são remunerados;
- e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do teste SPPJ a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao Valor Justo por meio do Resultado.

II. Mensuração dos instrumentos financeiros

A mensuração dos ativos e passivos financeiros dependem da categoria de mensuração onde foram classificados, a saber:

Custo amortizado: os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica “Receitas de juros”, enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica “Despesas de juros”, ao longo do prazo do respectivo contrato.

Ao valor justo em outros resultados abrangentes: os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas de juros”. Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros.

Ao valor justo por meio do resultado e designados ao valor justo no reconhecimento inicial: são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo desses ativos e passivos financeiros são apresentados na demonstração do resultado na rubrica “Resultado líquido de juros”, no período em que ocorrem.

III. Hierarquia de valor justo

Os instrumentos financeiros do Sicoob estão categorizados conforme hierarquia do valor justo, descritos a seguir:

Instrumentos Financeiros – Nível 1: O valor justo dos ativos financeiros é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço.

Instrumentos Financeiros – Nível 2: O valor justo dos ativos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo desse ativo puderem ser observadas no mercado, esse estará incluído no nível 2.

Instrumentos Financeiros – Nível 3: Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o ativo estará incluído no nível 3.

IV. Baixa dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

3.8 Derivativos

No período findo em 30 de junho de 2026, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

3.9 Método de Taxa Efetiva de Juros

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos e recebimentos futuros em caixa ao longo da vida esperada do ativo ou passivo financeiro (ou, se apropriado, um período inferior) até atingir-se o valor de registro do ativo ou passivo financeiro.

A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro.

O cálculo da taxa efetiva de juros inclui os custos de transação identificados como elegíveis, como por exemplo:

- Receita com tarifas e taxas atreladas a concessão das operações;
- Despesa com empresas especializadas (análise documental, cobrança, serviços de vistorias e avaliações);
- Despesa com comissões e portabilidade de operações.

Os custos da transação são custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro. Conforme requisitos determinados pela Resolução BCB n.º 352/2023, a Cooperativa optou em utilizar a “metodologia diferenciada linear” para operações de crédito e com características de crédito.

O Sicoob, conforme estabelece a Resolução CMN n.º 4.966/2021, adotou de forma prospectiva a TJEO e passou a considerar os custos e receitas originados nas novas transações e que sejam qualificáveis para a aplicação da metodologia da taxa efetiva de juros para as novas operações, a partir de 1º de janeiro de 2025. Desta forma, estes custos e receitas foram incorporados aos saldos contábeis brutos das transações e reconhecidos no resultado.

3.10 Suspensão dos Juros (stop accrual)

De acordo com a Resolução CMN n.º 4.966/2021, a suspensão de juros de um contrato deve ocorrer quando o ativo for marcado com problemas de recuperação (caracterização do ativo problemático – Estágio 3), diferentemente do que estabelecia a Resolução CMN n.º 2.682/1999, cujo parâmetro para suspensão dos juros era apenas para as operações que apresentassem atrasos superiores a 59 (cinquenta e nove dias).

Dentre os critérios para marcação de ativo problemático, inclui-se operações com atraso superior a 90 (noventa) dias.

Conforme diretrizes constantes no Comunicado BCB n.º 42.403/2024, a Cooperativa adotou na carteira de crédito, o ajuste da posição de suspensão de juros (*stop accrual*) realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos.

3.11 Provisão para Perdas

I. Visão Geral

A Cooperativa realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pela Metodologia Completa, de acordo com os critérios da Resolução CMN n.º 4.966/2021 e Resolução BCB n.º 352/2023 para:

Aplicações interfinanceiras de liquidez;

Títulos e valores mobiliários;

Operações de créditos;

Outros ativos financeiros; e

Exposições “*off-balance*” (que gerem risco de crédito).

II. Estágios

A Cooperativa aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

Estágio 1: refere-se aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito em relação à data da originação do crédito. Para esses casos, a probabilidade de *default* considerada no modelo de perda estimada é calculada para os próximos 12 meses apenas.

Estágio 2: refere-se aos instrumentos financeiros com aumento significativo do risco de crédito, mas que ainda não entraram em recuperação de crédito (sem *default*). Para esses casos, a probabilidade de *default* considerada no modelo é estimada para todo o prazo contratual do instrumento financeiro (*lifetime*).

Estágio 3: refere-se a instrumentos financeiros em recuperação de crédito (em *default*). Para esses casos, para fins de reconhecimento de perdas é reconhecido o maior valor de perda entre:

- A PE calculada com base nos dados observados estatísticos da Cooperativa; ou

- O piso de Estágio 3 determinado pela Resolução BCB n.º 352 de 2023 (anexo 1 da normativa – “Provisão para perdas incorridas aplicável aos ativos financeiros inadimplidos”).

III. Aumento significativo no risco de crédito

O conceito de risco de crédito da operação é baseado na probabilidade de *default* para sua vida toda. Originalmente quando a operação é concedida pela Cooperativa é registrada em estágio 1 e, posteriormente, a cada data base, a Cooperativa avalia se o ativo apresentou aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

Em caso positivo, esta operação deve passar a ser considerada em estágio 2, ou ainda se o ativo, além de apresentar aumento significativo no risco de crédito, demonstrar evidência objetiva de recuperação de crédito, será alocado em estágio 3. Por fim, se a operação, além de apresentar a evidência de recuperação de crédito, tiver estimativas insignificantes de recuperação, esta deve ser baixada para prejuízo.

As definições de aumento significativo e evidência de ativo problemático, são baseadas não apenas em aspectos qualitativos e prospectivos (projeções de modelos de probabilidade de *default*), mas também no atraso efetivo do ativo financeiro.

Os ativos que devem ser considerados como estágio 2 são aqueles com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, tendo como premissa refutável o atraso em 30 dias (limitado a 60 dias).

Em estágio 3 devem ser todos os contratos que têm evidência de problema de recuperação de crédito. Essencialmente, a marcação de ativo problemático é dada quando um contrato atinge atraso de pagamento da dívida acima de 90 dias em atraso, marcação de reestruturação ou quando o cliente possui características que evidenciem dificuldade de pagamento como quando ele está em situação de recuperação judicial.

IV. Cálculo da perda esperada

O cálculo da perda esperada visa gerar a expectativa das perdas em crédito ao longo de um dado horizonte de tempo, e engloba a avaliação de três parâmetros:

Probabilidade de default – PD: A PD é a probabilidade futura de um ativo entrar em inadimplemento em uma janela de tempo determinada;

Perda dada ao default – LGD: A LGD é o percentual esperado de perda de um cliente dado o *default*. É um componente importante para a modelagem do risco de crédito da Cooperativa para que consiga através de modelos mensurar qual é a probabilidade esperada de perda dada a contratação/renovação de contratos e clientes, podendo estender análises específicas para os diferentes tipos de garantias, percentual de cobertura das garantias, entre outras informações do cliente.

Exposição ao default – EAD: É a exposição na data da inadimplência.

Adicionalmente, a Resolução CMN n.º 4.966/2021, determina que todos os modelos tenham inclusão de variáveis preditivas de fatores macroeconômicos para proporcionar uma visão do risco à exposição dos fatores exógenos, preparar e antecipar as instituições na avaliação de impactos em eventos extremos (cenários sob estresses). Em outras palavras, as variáveis *forward looking* funcionam como uma calibragem dos modelos sob efeitos macroeconômicos ou política de crédito.

3.12 Ativos Financeiro com Problema de Recuperação de Crédito

O ativo financeiro é caracterizado como “Ativo Problemático” quando:

- Ocorrer atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos;
- Se houver algum indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais;
- Todas as operações enquadradas como reestruturadas;

É considerado reestruturação uma renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador.

Quando um instrumento financeiro é caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, as operações de uma mesma contraparte ou de contrapartes conectadas, são arrastadas (na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização) para Estágio 3.

Poderá não ocorrer o efeito arrasto nas ocasiões em que a Instituição apresentar os seguintes critérios:

- Operações cujo gerenciamento do risco de crédito é realizado de forma massificada;
- Instrumento financeiro que, em virtude de sua natureza ou de sua finalidade, apresente risco de crédito significativamente inferior ao instrumento da mesma contraparte caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito.

A partir do momento da caracterização como ativo problemático, as receitas ainda não recebidas são suspensas, sendo apropriadas no resultado quando do seu efetivo recebimento.

Considera-se que o ativo financeiro deixará de ser classificado como problemático quando são observadas evidências de melhora na capacidade de pagamento da contraparte. Especificamente, considera-se que o ativo financeiro deixará de ser classificado como problemático após a realização de pagamentos consecutivos, sem atrasos, até que seja atingido um percentual mínimo do saldo devedor, conforme critérios internos definidos com base nas diretrizes da Resolução CMN n.º 4.966/2021.

Essa reclassificação é condicionada à ausência de parcelas vencidas, ao cumprimento das obrigações contratuais e à evidência de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas ou renegociadas, sem dependência da execução de garantias ou colaterais.

Os ativos financeiros são baixados do balanço patrimonial quando não há expectativa razoável de recuperação de seu valor, total ou parcial. Essa baixa decorre do reconhecimento de perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme previsto no artigo 49 da Resolução CMN n.º 4.966/2021.

A avaliação da necessidade de baixa considera evidências objetivas de perda, incluindo, mas não se limitando a: inadimplência prolongada ou ausência de perspectivas de recuperação após esgotadas as medidas de cobrança e recuperação, inclusive aquelas envolvendo garantias e colaterais.

A instituição adota integralmente os critérios estabelecidos no § 4º do artigo 3º da Resolução CMN n.º 4.966/2021 para a reclassificação de ativos financeiros anteriormente identificados como com problema de recuperação de crédito.

Para que um ativo deixe de ser enquadrado nessa condição, devem ser atendidos, de forma cumulativa, os seguintes requisitos:

- Inexistência de parcelas vencidas, inclusive encargos;
- Manutenção de pagamentos pontuais do principal e encargos por período suficiente para evidenciar melhora significativa na capacidade financeira da contraparte;
- Cumprimento das demais obrigações contratuais pelo mesmo período;
- Existência de evidências de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas ou renegociadas, sem a necessidade de execução de garantias ou colaterais.
- A aplicação desses critérios visa assegurar que a reclassificação reflita de forma fidedigna a real capacidade de recuperação do crédito pela instituição, em consonância com as melhores práticas.

3.13 Imobilizado de Uso

Está composto por equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros. Esses bens são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada.

Nos termos da Resolução CMN n.º 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas conforme a vida útil estimada dos bens, a saber:

- edificações – 4%;
- equipamentos de uso – 10%;
- veículos e processamento de dados – 20%.

3.14 Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN n.º 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, são amortizados a uma taxa anual de:

- intangíveis 20%.

3.15 Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

3.16 Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

3.17 Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

3.18 Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, e dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN n.º 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As Provisões são reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar essa obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões para Demandas Judiciais são reconhecidas contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

As Obrigações Legais são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

3.19 Tributos

Em cumprimento ao artigo 87 da Lei n.º 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do artigo 194 do Decreto n.º 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 15% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado nas operações realizadas com associados não está sujeito à tributação, conforme o regime jurídico das sociedades Cooperativas.

3.20 Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante), apresentados por faixa de vencimento.

3.21 Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

3.22 Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

3.23 Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2026.

3.24 Operações de Arrendamento - Arrendatário

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de arrendamentos estão de acordo com os critérios definidos pelo CPC 06 – Arrendamentos, o qual foi aprovado pela Resolução CMN n.º 4.975/2021.

A Cooperativa atua como arrendatária de imóveis. Os contratos de arrendamento são reconhecidos como passivos financeiros pelo valor presente dos pagamentos futuros, descontados pela taxa média de captação (taxa incremental). Em contrapartida, é registrado um ativo de direito de uso correspondente. As despesas financeiras relacionadas aos arrendamentos são apropriadas ao resultado.

Conforme os itens 5 e 6 da norma de **Isenção de Reconhecimento**, é permitido à entidade reconhecer os pagamentos de arrendamento diretamente como despesa operacional linear no resultado do período. Essa isenção aplica-se a contratos de **curto prazo e de baixo valor**, desobrigando o registro do Ativo de Direito de Uso e do Passivo de Arrendamento.

O prazo do arrendamento considera o período não cancelável do contrato, as expectativas de renovação ou rescisão e o tempo estimado de uso do ativo.

3.25 Relações Interfinanceiras – Obrigações por Repasses Interfinanceiros

Compreendem os recursos captados com instituições parceiras, por intermédio da Cooperativa Central, destinados para repasses aos cooperados, estando atualizados pelos encargos contratados até a data do balanço.

3.26 Depósitos e Captações por Recursos Aceite e Emissão de Títulos

Os recursos provenientes de depósitos e captações estão demonstrados pelo valor captado, incluindo as atualizações incorridas, pro rata dia.

3.27 Ativos não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos

São os bens de propriedade da Cooperativa não utilizados no desempenho da atividade social, tais como veículos, imóveis e intangíveis, de acordo com os termos da Resolução CMN n.º 4.747/2019, recebidos para liquidação parcial ou total de operações de crédito de difícil ou duvidosa solução.

O método de mensuração e os procedimentos para ajuste anual do valor contábil são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, o qual foi aprovado pela Resolução CMN n.º 4.924/2021.

Para o reconhecimento dos ativos não financeiros mantidos para venda, considera-se a data de entrada desses ativos na Cooperativa. Assim, se o período em que os ativos não financeiros permanecem na Cooperativa ultrapassar um ano, eles são reclassificados para o grupamento contábil do ativo não circulante realizável a longo prazo.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

30/06/2026				31/12/2025		
Descrição	Valor contábil	Perda Esperada	Total	Valor contábil bruto	Perda Esperada	Total
Disponibilidades	6.665		6.665	6.123		6.123
Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira (a)	5.300.345	-	5.300.345	4.223.157	-	4.223.157
Saldo Caixa e Equivalente de Caixa	5.307.010	-	5.307.010	4.229.280	-	4.229.280

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CECREMGE como determinado no art. 3º, da Resolução CMN n.º 5.051/2022, alterada pela Resolução CMN n.º 5.131/2024, cujos rendimentos auferidos em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025 registrados em contrapartida à receita de “Ingressos de Depósitos Intercooperativos”, foram respectivamente:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Rendimentos da Centralização Financeira	308.822	195.628

O Sicoob não constitui provisão para risco de crédito nas operações de centralização financeira, uma vez que o risco de contraparte é integralmente assumido e mitigado no âmbito do próprio sistema cooperativo. Nessas operações, a exposição decorre exclusivamente de relações intrassistêmicas, cuja responsabilidade e capacidade de absorção de riscos estão distribuídas entre as entidades que compõem o Sistema.

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Títulos e Valores Mobiliários e demais Ativos Financeiros

Os ativos financeiros são compostos pelos recursos provenientes aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros, sendo mensurados por categorias, conforme apresentados abaixo:

5.1 Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado

Abaixo, composição dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:

30/06/2026				31/12/2025		
Descrição	Valor contábil	Perda Esperada	Total	Valor contábil	Perda Esperada	Total
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	96.871	-	96.871	254.678	-	254.678
Demais Aplicação em depósitos Interfinanceiros	96.871	-	96.871	254.678	-	254.678
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	-	87.828	-	87.828
Títulos Privados de Instituições Financeiras	-	-	-	86.081	-	86.081
Títulos por PR de Instituições autorizadas a Funcionar Bacen	-	-	-	1.747	-	1.747
Outros Ativos Financeiros	-	-	-	43.582	-	43.582
Repasse Interfinanceiros - Outros Recursos	-	-	-	43.582	-	43.582
TOTAL	96.871	-	96.871	386.088	-	386.088

5.2 Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes

Abaixo, composição dos ativos financeiros mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Valor contábil	Perda Esperada	Total	Valor contábil	Perda Esperada	Total
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	184.971	-	184.971	9.559	-	9.559
Demais Aplicação em depósitos Interfinanceiros	184.971	-	184.971	9.559	-	9.559
TOTAL	184.971	-	184.971	9.559	-	9.559

5.3 Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado

Abaixo, composição dos ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Valor contábil	Perda Esperada	Total	Valor contábil	Perda Esperada	Total
Títulos e Valores Mobiliários (a)	196.069	-	196.069	172.695	-	172.695
Títulos por PR de Instituições autorizadas a Funcionar Bacen	4.877	-	4.877	4.883	-	4.883
Participação em Cooperativa Central de Crédito	149.638		149.638	131.261		131.261
Participação em Autorizada Controlada por Cooperativa de Crédito ou Confederação de Serviço	35.604		35.604	30.659		30.659
Participação em Cooperativas, Exceto Cooperativa Central de Crédito	27		27	27		27
Outras Participações	5.923		5.923	5.865		5.865

Os ativos financeiros demonstrados na tabela acima, estão classificados a valor justo por meio do resultado em decorrência de falharem no teste de SPPJ.

a) Referem-se a saldos de participações de cooperativas em entidades avaliadas pelo custo de aquisição que compõe o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN n.º 4.817/2020 e na Instrução Normativa BCB n.º 269 de 01/04/2022.

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC a apresentação das variações desses ativos foi mantida no fluxo das "Atividades de Investimento", tendo em vista que a reclassificação realizada pelo Banco Central do Brasil não alterou a essência dessas participações, que permanecem sendo ativos de longo prazo conforme item 16.a do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

5.4 Composição dos Ativos Financeiros por Faixa de Vencimento

a) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez:

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	30/06/2026	31/12/2025
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	168.452	104.639	8.750	281.841	264.237
TOTAL	168.452	104.639	8.750	281.841	264.237

b) Títulos e Valores Mobiliários:

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	30/06/2026	31/12/2025
Títulos Privados de Instituições Financeiras - No País - Não Ligadas	-	-	-	-	81.887
Títulos que Compõem o PR de Instituições Autorizadas a Funcionar pelo Banco Central	-	-	4.877	4.877	4.883
Participações de Cooperativas	-	-	191.192	191.192	167.812
TOTAL	-	-	196.069	196.069	254.582

5.5 Classificação por Estágio

Abaixo a composição dos estágios das Aplicações Interfinanceira de Liquidez e Títulos e Valores Mobiliários:

30/06/2026				31/12/2025		
Descrição	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Aplicações Interfinanceira de Liquidez	281.841	-	-	264.237	-	-
Títulos Privados de Instituições Financeiras	4.877	-	-	86.770	-	-
TOTAL	286.718	-	-	351.007	-	-

5.6 Resultado de Operações com Ativos Financeiros

a) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Rendas de Títulos de Renda Fixa	2.945	8.624
(-) Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	0	(9)
TOTAL	2.945	8.615

b) Resultado das Aplicações Interfinanceiras de Liquidez:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	13.710	20.880
TOTAL	13.710	20.880

5.7 Relações e Repasses Interfinanceiras

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Recursos Transferidos - Centralização Financeira	5.300.345	-	5.300.345	4.223.157	-	4.223.157

Recursos Transferidos - Depósitos de Poupança Rural	2.636	-	2.636	696	-	696
TOTAL	5.302.981	-	5.302.981	4.223.853	-	4.223.853

5.8 Resumo da Carteira Consolidada por Categoria de Mensuração

30/06/2026				31/12/2025		
Descrição	Valor contábil	Perda Esperada	Total	Valor contábil	Perda Esperada	Total
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	96.871	-	96.871	386.088	-	386.088
Ativos Financeiros Mensurados ao VJORA	184.971	-	184.971	9.559	-	9.559
Ativos Financeiros Mensurados ao VJR	196.069	-	196.069	172.695	-	172.695
TOTAL	477.910	-	477.910	568.342	-	568.342

6. Operações de Crédito e Outras Operações com Características de Concessão de Crédito

Abaixo, a composição da carteira de crédito e outras operações com características de concessão de crédito mensurados ao custo amortizado:

30/06/2026				31/12/2025		
Descrição	Valor Contábil	Perda Esperada	Total	Valor contábil	Perda Esperada	Total
Operações de Crédito - Custo Amortizado						
Empréstimos	3.047.112	(172.005)	2.875.107	3.217.498	(154.842)	3.062.656
Direitos Creditórios Descontados	36.357	(958)	35.399	63.411	(452)	62.959
Adiantamento a Depositantes	(5.852)	140	(5.713)	(1.933)	(75)	(2.009)
Cheque Especial	10.634	(6.094)	4.540	(6.815)	(3.953)	(10.768)
Financiamentos	140.824	(5.715)	135.110	162.134	(5.375)	156.759
Financiamentos Rurais	774.612	(12.956)	761.657	668.340	(19.710)	648.630
Total - Operações de Crédito	4.003.687	(197.587)	3.806.100	4.102.635	(184.407)	3.918.228
Outras Operações com Características de Concessão de Crédito - Custo Amortizados						
Créditos por Avais e Fianças Honrados	13.408	(10.160)	3.248	13.564	(10.478)	3.086
Títulos com Características de Concessão de Crédito	(1.077)	(1)	(1.078)	-	-	-
CPRF	912.875	(30.953)	881.923	910.147	(10.693)	899.454
Total - Outras Operações com Características de Concessão de Crédito	925.207	(41.114)	884.093	923.711	(21.172)	902.540
Garantias financeiras prestadas						
Outras Fianças Bancárias	112.531	-	112.531	78.732	-	78.732
Outras Garantias Financeiras Prestadas	325.998	(2.960)	323.038	330.920	(3.282)	327.638
Total - Garantias financeiras prestadas	438.529	(2.960)	435.569	409.652	-	406.370
TOTAL	5.367.422	(241.661)	5.125.762	5.435.997	(208.861)	5.227.138

6.1 Abertura dos Financiamentos Rurais

Abaixo está demonstrado a abertura dos financiamentos rurais, incluindo o direcionamento de recursos para aplicação no crédito rural:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Financiamentos Rurais - Aplicações com Recursos Próprios		
Custeio Pecuária - Recursos Próprios	929	915
Investimento Agricultura - Recursos Próprios	3.919	4.334
Investimento Pecuária - Recursos Próprios	3.116	3.807
Financiamentos Rurais - Aplicações com Recursos Direcionados à Vista		
Custeio Agricultura - Recursos Direcionados à Vista	11.155	15.198
Custeio Pecuária - Recursos Direcionados à Vista	39.104	48.978
Industrialização Agricultura - Recursos Direcionados à Vista	10.712	10.311
Financiamentos Rurais - Aplicações com Recursos Direcionados da Poupança Rural		
Custeio Agricultura - Recursos Direcionados da Poupança Rural	7.107	1.544
Custeio Pecuária - Recursos Direcionados da Poupança Rural	37.291	39.372
Investimento Agricultura - Recursos Direcionados da Poupança Rural	251	261
Investimento Pecuária - Recursos Direcionados da Poupança Rural	85	83
Industrialização Agricultura - Recursos Direcionados da Poupança Rural	-	32.831
Industrialização Pecuária - Recursos Direcionados da Poupança Rural	-	32.868
Financiamentos Rurais - Aplicações com Recursos Direcionados de LCA		
Custeio Agricultura - Recursos Direcionados de LCA	19.728	13.583
Custeio Pecuária - Recursos Direcionados de LCA	12.277	11.768
Investimento Agricultura - Recursos Direcionados de LCA	19.126	21.528
Investimento Pecuária - Recursos Direcionados de LCA	6.024	1.010
Comercialização Agricultura - Recursos Direcionados de LCA	80.126	35.389
Industrialização Agricultura - Recursos Direcionados de LCA	295.467	221.501
Industrialização Pecuária - Recursos Direcionados de LCA	182.995	110.009
Financiamentos Rurais com Recursos de Fontes Públicas		
Custeio Agricultura - Recursos de Fontes Públicas	13.227	11.925
Comercialização Agricultura - Recursos de Fontes Públicas	19.019	31.413
TOTAL	761.657	648.628

6.2 Composição da Carteira de Crédito por Tipo de Produto, Cliente e Atividade Econômica

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	Financiamento Rurais	% da Carteira	30/06/2026	31/12/2025
Setor Privado - Comércio	111.256	1.537	230.404	8,57%	343.196	292.822

Setor Privado - Indústria	71.966	386	15.818	2,20%	88.170	75.487
Setor Privado - Serviços	2.218.208	63.184	54.730	58,36%	2.336.122	2.512.358
Pessoa Física	546.365	75.552	157.543	19,47%	779.460	759.341
Outros	140.456	165	316.117	11,40%	456.738	462.628
TOTAL	3.088.251	140.824	774.612	100,00%	4.003.687	4.102.635

6.3 Operações Renegociadas

As operações renegociadas estão assim compostas:

30/06/2026		31/12/2025
Natureza da Operação	Renegociadas	Renegociadas
Operações de Crédito	357.524	261.364
TOTAL	357.524	261.364

6.4 Resultado de Operações de Crédito

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	122	104
Rendas de Empréstimos	306.699	280.156
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	4.043	7.777
Rendas de Financiamentos	12.661	13.844
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Livres	412	870
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados à Vista	3.543	16.029
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados da Poupança Rural	2.477	1.939
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados de LCA	32.246	4.626
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos de Fontes Públicas	2.440	1.340
Rendas de Financiamentos Habitacionais	58	11
Rendas de Créditos por Avais e Fianças Honrados	62	42
Rendas de Títulos com Características de Concessão de Crédito	67.915	41.497
(-) Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(335)	(1.161)
Recup. Prejuízo Operações de Crédito - Exercício Corrente	808	42
Recup. Prejuízo Operações de Crédito - Exercício Anterior	1.468	3.174
Recup. Prejuízo Operações de Crédito - Outros Exercícios	3.361	2.699
TOTAL	437.980	372.989

6.5 Classificação por Estágios

As operações de crédito, Outras Operações com Características de Concessão de Crédito e Garantias Prestadas estão compostas nos estágios abaixo:

30/06/2026					31/12/2025			
Descrição	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	TOTAL	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	TOTAL
Adiantamentos a Depositantes	73	130	443	647	-	83	670	753
Direitos Creditórios Descontados	29.823	1.524	1.342	32.689	37.416	177	238	37.830
Empréstimos	2.852.465	37.359	173.647	3.063.472	3.010.013	83.844	147.850	3.241.707
Financiamentos	131.525	4.167	5.163	140.855	154.417	2.787	4.961	162.165
Financiamentos Rurais	760.510	53	4.485	765.048	645.928	-	12.847	658.775
Total - Operações de Crédito	3.774.397	43.233	185.081	4.002.710	3.847.774	86.891	166.566	4.101.230
Garantias Financeiras Prestadas	429.688	6.837	2.004	438.529	389.230	18.192	2.229	409.651
Outras Operações com Característica de Concessão de Crédito(a)	439	-	12.760	13.199	-	-	12.884	12.884
Títulos com Característica de Concessão de Crédito – CPRF (b)	856.400	8.690	46.276	911.366	849.662	46.110	14.375	910.147
TOTAL	5.060.925	58.760	246.120	5.365.804	5.086.666	151.193	196.054	5.433.913

a) Outros Créditos são compostos por Créditos por avais e fianças e Créditos por venda a prazo de ativos não financeiros.

b) Títulos com Característica de Concessão de Crédito são compostos por CPRF (cédula de produto rural financeiro).

6.6 Concentração das Operações por Modalidade, Maiores Devedores e Faixas de Vencimento

a) Composição das operações por faixa de vencimento:

Modalidade	Até 90 dias	91 a 360 dias	Acima 360 dias	A partir 15 dias	Total
Adiantamentos a Depositantes	182	-	-	465	647
Direitos Creditórios Descontados	26.584	3.176	-	2.929	32.689
Empréstimos	352.501	604.145	2.060.684	46.142	3.063.472
Financiamentos	16.104	43.424	80.304	1.022	140.855
Financiamentos Rurais	253.525	461.539	47.928	2.055	765.047
Garantias Financeiras Prestadas.	67.580	310.335	58.623	1.990	438.529
Outras Oper. Caract. Conces. Cred	694	312	-	12.193	13.199
Tít. Caract. Conces. Créd (CPR-F)	201.614	415.482	264.219	30.051	911.366
TOTAL	918.784	1.838.413	2.511.758	96.848	5.365.804

b) Composição dos Maiores Devedores:

Descrição	30/06/2026	% Carteira Total	31/12/2025	% Carteira Total
Maior Devedor	207.339	4,21%	239.769	4,78%
10 Maiores Devedores	1.112.811	22,61%	1.109.942	22,11%
50 Maiores Devedores	2.615.529	53,14%	2.707.077	53,92%

6.7 Movimentação em Estágios das Operação da Carteira Bruta

30/06/2026					31/12/2025			
Descrição	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	TOTAL	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	TOTAL

Saldo Inicial	5.086.666	151.193	196.054	5.433.913	4.182.730	291.616	236.243	4.710.589
(-) Transferido para Estágio 1	(3.503.416)	(35.488)	(911)	(3.539.815)	(2.087.048)	(62.073)	(2.418)	(2.151.539)
(-) Transferido para Estágio 2	(28.034)	(21.458)	(2.268)	(51.760)	(68.888)	(26.926)	(631)	(96.445)
(-) Transferido para Estágio 3	(32.687)	(64.252)	(116.077)	(213.017)	(43.473)	(18.451)	(37.640)	(99.564)
(+) Transferido do Estágio 1	3.503.416	28.034	32.687	3.564.137	2.087.048	68.888	43.473	2.199.408
(+) Transferido do Estágio 2	35.488	21.458	64.252	121.198	62.073	26.926	18.451	107.449
(+) Transferido do Estágio 3	911	2.268	116.077	119.256	2.418	631	37.640	40.688
(+) Aquisição	1.521.110	7.000	33.103	1.561.213	2.935.127	54.750	96.489	3.086.367
(+) Aquisição de Juros	189.417	1.575	1.511	192.503	130.479	3.805	908	135.193
(-) Liquidação	(1.145.916)	(15.031)	(24.169)	(1.185.116)	(1.328.954)	(126.341)	(23.270)	(1.478.565)
(-) Liquidação Parcial	(566.029)	(16.540)	(12.383)	(594.952)	(784.620)	(59.487)	(15.256)	(859.363)
(-) Baixa para Prejuízo	-	-	(41.757)	(41.757)	(228)	(2.144)	(157.936)	(160.308)
Saldo Final	5.060.925	58.760	246.120	5.365.804	5.086.666	151.193	196.054	5.433.913

6.8 Consolidação dos Estágios das Operações Carteira Bruta

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Saldo Inicial	5.433.913	4.710.589
(+) Aquisição	1.753.716	3.221.559
(-) Liquidação	1.780.068	2.337.927
(-) Baixa para Prejuízo	41.757	160.308
Saldo Final	5.365.804	5.433.913

- a) Na Tabela abaixo estão apresentadas as operações de crédito alocadas no terceiro estágio com 31 (trinta e um) a 60 (sessenta) dias de atraso.

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Estágio	De 31 a 60 dias de atraso	De 31 a 60 dias de atraso
Estágio 3	4.266	3.429

7. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Abaixo a composição dos estágios das Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito e para Garantias Financeiras Prestadas:

30/06/2026					31/12/2025			
Descrição	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	TOTAL	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	TOTAL
Adiantamentos a Depositantes	11	34	327	372	-	22	565	587
Direitos Creditórios Descontados	139	13	694	847	194	3	144	341
Empréstimos	49.498	4.928	131.828	186.255	50.556	8.504	107.464	166.524
Financiamentos	1.774	606	3.366	5.746	1.901	335	3.169	5.405
Financiamentos Rurais	1.257	4	2.130	3.391	904	-	9.246	10.150
Total - Operações de Crédito	52.680	5.585	138.346	196.611	53.555	8.864	120.588	183.007
Títulos com Característica de Concessão de Crédito	1.289	379	1.292	2.960	2.842	1.195	6.657	10.694
Outros Créditos	1	-	9.518	9.519	-	-	9.798	9.798
Garantias Financeiras Prestadas	3.793	616	26.544	30.953	1.299	547	1.437	3.283
TOTAL	57.764	6.580	175.700	240.043	57.696	10.606	138.480	206.782

7.1 Movimentação em Estágios das Provisões

As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito tiveram as seguintes movimentações:

30/06/2026					31/12/2025			
Descrição	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	TOTAL	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	TOTAL
Saldo Inicial	57.696	10.605	138.481	206.782	77.309	22.498	157.041	256.848
(-) Transferido para Estágio 1	(42.578)	(2.786)	(982)	(46.346)	(55.723)	(7.234)	(2.296)	(65.253)
(-) Transferido para Estágio 2	(1.298)	(2.304)	(2.118)	(5.720)	(1.900)	(4.419)	(664)	(6.984)
(-) Transferido para Estágio 3	(1.201)	(4.841)	(120.991)	(127.033)	(2.650)	(3.728)	(139.334)	(145.712)
(+) Transferido do Estágio 1	42.578	1.298	1.201	45.077	55.723	1.900	2.650	60.273
(+) Transferido do Estágio 2	2.786	2.304	4.841	9.931	7.234	4.419	3.728	15.381
(+) Transferido do Estágio 3	982	2.118	120.991	124.091	2.296	664	139.334	142.295
(+) Constituição Novas Operações	19.360	511	23.297	43.168	31.136	2.514	69.135	102.785
(+) Constituição Aumento de Provisão	11.288	2.593	69.551	83.431	5.505	3.858	39.720	49.083
(-) Reversão Total	(12.619)	(674)	(14.390)	(27.683)	(17.018)	(6.676)	92.104	68.410
(-) Reversão Parcial	(19.230)	(2.244)	(9.547)	(31.021)	(44.198)	(2.750)	(8.776)	(55.724)

(-) Baixa para Prejuízo (Provisão)	-	-	(34.634)	(34.634)	(18)	(441)	(106.850)	(107.310)
Provisão Final	57.764	6.579	175.700	240.043	57.696	10.605	138.481	206.782

7.2 Consolidação dos Estágios das Provisões

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Provisão Inicial	206.782	256.848
(+) Constituição	126.599	151.868
(-) Reversão	(58.704)	12.686
(-) Baixa para Prejuízo (Provisão)	(34.634)	(107.310)
Provisão Final	240.043	206.782

8. Outros Ativos Financeiros

Os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estão assim compostos:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Rendas a Receber	63.400	-	63.400	56.787	-	56.787
Devedores por Depósitos em Garantia	-	20.843	20.843	-	19.756	19.756
Títulos e Créditos a Receber	262	-	262	251	-	251
TOTAL	63.662	20.843	84.505	57.038	19.756	76.794

8.1 Rendas a Receber

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Rendas Convênio	99	-	99	107	-	107
Rendas de Cartões	4.988	-	4.988	4.680	-	4.680
Rendas da Centralização Financeira a Receber da Cooperativa Central	57.315	-	57.315	50.342	-	50.342
Rendas de Domicílio Bancário	866	-	866	823	-	823
Rendas de Poupança	29	-	29	31	-	31
Rendas de Transações Interfinanceiras	31	-	31	49	-	49
Outras Rendas a Receber	72	-	72	756	-	756

TOTAL	63.400	-	63.400	56.788	-	56.7880
--------------	---------------	----------	---------------	---------------	----------	----------------

8.2 Títulos e Créditos a Receber

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Valores a receber - Aluguel SIPAG 2.0	262	-	262	251	-	251
TOTAL	262	-	262	251	-	251

8.3 Devedores por Depósitos em Garantia

Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
PIS - Depósito Judicial	-	2.768	2.768	-	2.717	2.717
PIS Folha - Depósito Judicial	-	4.378	4.378	-	3.825	3.825
COFINS - Depósito Judicial	-	12.652	12.652	-	12.412	12.412
IRPJ - Depósito Judicial	-	61	61	-	59	59
CSLL - Depósito Judicial	-	47	47	-	46	46
Interposição de Recursos Fiscais	-	172	172	-	167	167
Interposição de Recursos Trabalhistas	-	766	766	-	530	530
TOTAL	-	20.843	20.843	-	19.756	19.756

9. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Os ativos fiscais, correntes e diferidos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
IRPJ não compensado no próprio exercício	-	2.163	2.163	-	3.079	3.079
CSLL não compensado no próprio exercício	-	343	343	-	600	600
Contribuição Social - antecipações - a compensar	2	226	228	-	-	-
IRPJ - antecipações - a compensar	3	480	484	-	-	-
ISS - imposto s/serviços - a compensar	2	-	2	1	-	1
Valores a restituir - PERDCOMP	0	-	0	0	-	0
TOTAL	7	3.213	3.220	1	3.679	3.680

10. Outros Ativos

Os outros ativos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais	2.051	-	2.051	407	-	407
Adiantamentos para Pagamentos de nossa Conta	1.128	-	1.128	1.244	-	1.244
Pagamentos a Ressarcir	82	-	82	-	-	-
Devedores Diversos - País	1.056	-	1.056	1.374	-	1.374
Ativos em Estoque	42	-	42	41	-	41
Ativos não Financ Mantidos para Venda - Recebidos	-	3.691	3.691	-	3.691	3.691
(-) Prov Desv Ativos não Finc Mantidos para Venda - Rec.	(46)	(41)	(87)	-	(87)	(87)
Despesas Antecipadas	5.742	1.622	7.364	6.250	2.155	8.405
TOTAL	10.055	5.272	15.327	9.316	5.759	15.075

10.1 Devedores Diversos

Em Devedores Diversos estão registrados:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pendências a Regularizar	669	-	669	1.140	-	1.140
Pendências a Regularizar - Banco Sicoob	49	-	49	18	-	18
Diferença de Caixa	0	-	0	2	-	2
Pendências Avais	315	-	315	196	-	196
Outros Devedores Diversos	23	-	23	17	-	17
TOTAL	1.056	-	1.056	1.373	-	1.373

10.2 Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda

Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos estão registrados os valores de bens recebidos em pagamento de operações de crédito com associados, não destinados a uso próprio e não estão sujeitos a depreciação ou correção.

Refere-se às provisões constituídas com base em laudos atualizados de avaliação dos bens registrados em “Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos”.

10.3 Despesa Antecipadas

Em Despesa Antecipadas estão registrados:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Prêmios de Seguros	207	-	207	125	-	125

Aluguéis	3.239	1.622	4.862	4.935	2.155	7.090
Assinaturas e Periódicos	-	-	-	0	-	0
IPTU	257	-	257	-	-	-
Período Corrente	741	-	741	500	-	500
Processamento de Dados	113	-	113	198	-	198
Vale Transporte	54	-	54	52	-	52
Contribuição Cooperativista	104	-	104	-	-	-
Software	423	-	423	439	-	439
Outras Despesas Pagas Antecipadamente	603	-	603	-	-	-
TOTAL	5.742	1.622	7.364	6.250	2.155	8.404

11. Imobilizado de Uso

Os montantes do imobilizado de uso estão assim compostos:

Descrição	30/06/2026				31/12/2025		
	Taxa de Depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Total	Custo	Depreciação Acumulada	Total
Imobilizado em Curso (a)		71		71	370		370
Terrenos		264		264	264		264
Edificações	4%	716	(716)	-	716	(707)	9
Instalações	10%	879	(305)	574	4.206	(3.491)	715
Móveis e equipamentos de Uso	10% - 20%	24.654	(15.460)	9.194	23.907	(14.346)	9.561
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		5.616	(1.857)	3.759	7.296	(2.927)	4.369
Obras de Arte		0		0	0		0
Ativo de Direito de Uso – Arrendador (b)		300	-	300	56	-	56
Subtotal		32.500	(18.338)	14.162	36.815	(21.471)	15.344

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

(b) Celebramos contratos de arrendamento, para bem imóvel (locação), que são registrados como Ativo de Direito de uso no ativo imobilizado. As obrigações estão registradas em Passivo de Arrendamento nota 16.3.

Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Administração efetua análise de recuperabilidade dos seus ativos no encerramento do exercício. Não foram identificados o período de 30 de junho de 2026 eventos ou alterações em circunstâncias que indicassem que o valor contábil desses ativos pudesse não ser recuperável.

12. Intangível

Os montantes do intangível estão assim compostos:

Descrição	30/06/2026				31/12/2025		
	Taxa de Amortização	Custo	Amortização Acumulada	TOTAL	Custo	Amortização Acumulada	TOTAL
Sistemas de Processamento De Dados	20%	2.604	(1.330)	1.274	2.604	(1.230)	1.374
Sistemas de Comunicação e de Segurança	20%	598	(435)	163	536	(322)	214
Licenças e Direitos Autorais e de Uso		2.645	(2.459)	186	2.548	(2.009)	539
Total Intangível e Ágio		5.848	(4.225)	1.623	5.688	(3.561)	2.127

13. Depósitos

Abaixo, composição dos depósitos mensurados ao custo amortizado:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Custo Amortizado						
Depósitos à Vista (a)	748.754	-	748.754	710.547	-	710.547
Depósitos de Poupança (b)	2.636	-	2.636	696	-	696
Depósitos Sob Aviso (b)	27.253	-	27.253	27.204	-	27.204
Depósitos a Prazo (b)	6.370.293	312.784	6.683.077	5.734.313	269.191	6.003.504
Outros Depósitos (b)	1.759	-	1.759	1.826	-	1.826
TOTAL	7.150.695	312.784	7.463.479	6.474.586	269.191	6.743.777

a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de “*pro rata temporis*”; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN n.º 4.933/2021. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em “Dispêndios de captação no mercado”.

13.1 Concentração dos Principais Depositantes

Descrição	30/06/2026	% Carteira Total	31/12/2025	% Carteira Total
Maior Depositante	419.276	5,17%	393.798	5,28%
10 Maiores Depositantes	1.250.388	15,41%	1.133.180	15,20%
50 Maiores Depositantes	2.102.074	25,91%	1.945.754	26,10%

Compõe o saldo da concentração de depositantes os valores captados através de Depósitos, Conta Benefício do INSS, Conta Salário, Ordens de Pagamento e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos. Os depósitos a prazo são considerados líquidos de impostos.

13.2 Despesas com Operações de Captação de Mercado

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Despesas de Poupança	(44)	-
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(1.780)	(1.734)
Despesas de Depósitos a Prazo	(419.483)	(313.001)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	(56.881)	(45.592)
Despesas de Letras Financeiras	(11)	(12)
Despesas de Letras de Crédito do Imobiliário	(174)	(330)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(5.892)	(4.786)
TOTAL	(484.265)	(365.456)

14. Outros Instrumentos de Dívida

Os outros instrumentos de dívida são compostos pelos recursos provenientes de emissões de letras e pelos instrumentos de dívida com cláusulas de subordinação, sendo mensurados ao custo amortizado, conforme apresentados abaixo:

14.1 Recursos por Emissões de Letras

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Obrigações por Emissão de Letras de Créd. Imobiliário - LCI	-	-	-	3.667	-	3.667
Obrigações por Emissão de Letras de Créd. do Agronegócio - LCA	927.736	-	927.736	940.367	-	940.367
Obrigações por Emissão de Letras Financeiras - LF	112	-	112	297	-	297
TOTAL	927.849	-	927.849	944.331	-	944.331

As Letras de Crédito Imobiliário – LCI, lastreadas por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel (Lei n.º 10.931/2004).

As Letras de Crédito do Agronegócio – LCA, que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei n.º 11.076/2004).

A Letra Financeira - LF, é um título de renda fixa emitido por instituições financeiras com a finalidade de captar recursos de longo prazo (Resolução CMN n.º 5.007/2022).

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários. Os valores apropriados em despesas podem ser consultados na nota explicativa n.º inserção manual de texto - Depósitos - Despesas com operações de captação de mercado.

15. Relações Interfinanceiras

São mensuradas ao custo amortizado e demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros, e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades inclusive Capital de Giro. A garantia oferecida é a caução dos títulos de crédito dos associados beneficiados.

15.1 Repasses Interfinanceiros

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
-----------	------------	------------

	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Recursos do Banco Sicoob	603.957	-	603.957	556.812	-	556.812
(-) Despesas a Apropriar - Recursos do Banco Sicoob	(35.191)	-	(35.191)	(45.582)	-	(45.582)
TOTAL	568.766	-	568.766	511.230	-	511.230

As taxas de juros praticadas nas operações financeiras com o Banco Sicoob correspondem a um intervalo entre 6.00 e 14.50 ao ano, com vencimento até 2031.

15.2 Despesas de Operações de Empréstimos e Repasses

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Banco Cooperativo Sicoob S.A. - Banco Sicoob	(29.942)	(42.191)
TOTAL	(29.942)	(42.191)

16. Outros Passivos

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem, são compostos assim:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Obrigações por Empréstimos e Repasses	388	-	388	91	-	91
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	1.919	-	1.919	2.431	-	2.431
Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas	4.902	-	4.902	13.577	-	13.577
Outras Obrigações	114.259	-	114.259	56.429	-	56.429
TOTAL	121.468	-	121.468	72.529	-	72.529

16.1 Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados

As cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados, são assim registrados:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Operações de Crédito - IOF	1.390	-	1.390	2.383	-	2.383
Estaduais	477	-	477	-	-	-
Municipais	7	-	7	-	-	-
Outras Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	45	-	45	48	-	48
TOTAL	1.919	-	1.919	2.431	-	2.431

16.2 Obrigações por Empréstimos e Repasses

Instituições	30/06/2026	31/12/2025
--------------	------------	------------

	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Passivo de Arrendamento (a)	388	-	388	91	-	91
TOTAL	388	-	388	91	-	91

a) Os pagamentos dos contratos de arrendamentos estão registrados em passivo de arrendamento e reconhecidos o direito de uso no ativo imobilizado, demonstrado na nota 11, abaixo o reconhecimento das despesas.

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Despesa Financeira - de Juros Passivo de Arrendamento – Arrendatário (b)	(3)	(1)
TOTAL	(3)	(1)

b) Despesa com Arrendamento – Arrendatário

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Despesa de Depreciação de Direito de Uso – Arrendador (c)	(61)	(34)
TOTAL	(61)	(34)

c) Despesa/Receita de Arrendamento – Arrendador

16.3 Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Os saldos de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas são assim compostos:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão para Impostos e Contribuições s/Lucros	79	-	79	-	-	-
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	209	-	209	208	-	208
Impostos e Contribuições sobre Salários	3.188	-	3.188	3.557	-	3.557
Outros	1.425	-	1.425	9.813	-	9.813
TOTAL	4.902	-	4.902	13.577	-	13.577

16.4 Composição dos Saldos de Outras Obrigações Fiscais

A seguir, a composição dos saldos de outras obrigações fiscais, correntes e diferidas:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
IRRF sobre Aplicações Financeiras	1.262	-	1.262	4.000	-	4.000
ISSQN a Recolher	94	-	94	108	-	108
PIS Faturamento a Recolher	10	-	10	29	-	29
COFINS a Recolher	59	-	59	179	-	179
IRRF sobre Juros ao Capital	-	-	-	5.497	-	5.497
TOTAL	1.425	-	1.425	9.813	-	9.813

16.5 Outras Obrigações

Os saldos de outras obrigações, são assim compostos:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Sociais e Estatutárias	46.381	-	46.381	45.052	-	45.052
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros	3.674	-	3.674	3.858	-	3.858
Credores Diversos - País	62.717	-	62.717	6.780	-	6.780
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	1.157	-	1.157	467	-	467
Recursos em Trânsito de Terceiros	331	-	331	272	-	272
TOTAL	114.259	-	114.259	56.429	-	56.429

16.6 Passivos Sociais e Estatutárias

A seguir, a composição dos saldos de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão para Participações nos Resultados (a)	1.502	-	1.502	8.884	-	8.884
Cotas de Capital a Pagar (b)	32.198	-	32.198	23.485	-	23.485
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (c)	12.682	-	12.682	12.682	-	12.682
TOTAL	46.381	-	46.381	45.052	-	45.052

a) A Participação dos empregados nos Resultados está consubstanciada pela Lei n.º 10.101/2000 e por convenção coletiva. A Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados em resultado e essa, modalidade de remuneração variável não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à performance da Cooperativa. A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho;

b) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social;

c) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos Associados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, ao final do exercício, há a reversão dos dispêndios de FATES para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas, conforme a Lei nº 5.764/1971.

16.7 Credores Diversos

Os saldos em Credores Diversos - País referem-se:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pendências a Regularizar Banco Sicoob	151	-	151	218	-	218

Valores a Repassar à Cooperativa Central	62	-	62	62	-	62
Cheques Depositados Relativos a Descontos Aguardando Compensação	114	-	114	22	-	22
Credores Diversos-Liquidação Cobrança	54.796	-	54.796	597	-	597
Diferença de Caixa	9	-	9	2	-	2
Créditos de Terceiros	18	-	18	18	-	18
Valor a Pagar de Honras pelos Fundos Garantidores	994	-	994	727	-	727
Pendências a Regularizar	3.352	-	3.352	1.919	-	1.919
Outros Credores Diversos - País	3.195	-	3.195	3.095	-	3.095
Valores a Liquidar - Crédito do Trabalhador	26	-	26	121	-	121
TOTAL	62.717	-	62.717	6.781	-	6.781

16.8 Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros

O saldo apresentado em Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros refere-se aos recursos destinados ao pagamento de salários, vencimentos e similares, cuja prestação de serviço é pactuada por meio de contrato entre a Cooperativa e a instituição pagadora.

17. Provisões

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisões e outras Obrigações com Instrumentos Financeiros	11.589	-	11.589	12.922	-	12.922
Provisão para Pagamento a Efetuar	22.392	-	22.392	21.581	-	21.581
Provisão para Contingências	-	15.312	15.312	-	15.131	15.131
TOTAL	33.981	15.312	49.293	34.503	15.131	49.635

17.1 Movimentação das Provisões para Contingências

Descrição	Cível	Tributário	Trabalhista	Outras Contingências	Total
Saldo em 01 janeiro de 2026	383	12.526	1.976	246	15.131
Constituição da provisão	-	-	-	-	-
Reversão da provisão	-	-	-	-	-
Utilização durante o exercício	(50)	-	-	(17)	(67)
Atualização durante o exercício	-	243	-	5	248
Saldo em 30 de junho de 2026	333	12.769	1.976	234	15.312

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CREDICOM em 30 de junho de 2026, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando 159 (cento e cinquenta e nove) no montante de R\$ **15.298** mil. Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas ou cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída

17.2 Provisões e Outras Obrigações com Instrumentos Financeiros

Em provisões e outras obrigações com instrumentos financeiros estão registradas:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Compromissos de Crédito e Créditos a Liberar	8.618	-	8.618	9.634	-	9.634
Garantias Financeiras Prestadas	2.971	-	2.971	3.287	-	3.287
TOTAL	11.589	-	11.589	12.921	-	12.921

17.3 Provisão para Garantias Financeiras Prestadas

Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme determina a Resolução CMN n.º 4.966/2021 e Resolução BCB n.º 352/2023. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos Associados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN n.º 4.966/2021. Em 30 de junho de 2026, a Cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Coobrigações Prestadas	325.998	330.920
Outras Fianças Bancárias	112.531	78.732
TOTAL	438.529	409.652

17.4 Provisão para Pagamentos a Efetuar

As Provisão para Pagamentos a Efetuar estão registradas da seguinte forma:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Despesas de Pessoal	11.597	-	11.597	8.918	-	8.918
Custos de Transações Interfinanceiras	122	-	122	152	-	152
Seguro Prestamista	414	-	414	1.029	-	1.029
Despesas com Cartões	3.019	-	3.019	3.112	-	3.112
Valores a Pagar - Domicílio Bancário	603	-	603	548	-	548
Segurança e Vigilância	324	-	324	300	-	300
Manutenção e Conservação de Bens	112	-	112	108	-	108
Transporte	104	-	104	150	-	150
Seguro	62	-	62	25	-	25
Compensação	152	-	152	164	-	164

Aluguéis	4.076	-	4.076	5.713	-	5.713
Outras Provisão para Pagamentos a Efetuar	1.806	-	1.806	1.363	-	1.363
TOTAL	22.392	-	22.392	21.582	-	21.582

17.5 Provisão para Contingências

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às Demandas Judiciais:

17.6 Composição da Provisão para Contingências

	30/06/2026	31/12/2025
Descrição	Provisão para Contingências	Provisão para Contingências
PIS	9	9
COFINS	12.652	12.412
CSLL	47	46
IRPJ	61	59
Trabalhistas	1.976	1.976
Outras Contingências	566	629
TOTAL	15.312	15.131

17.7 Depósitos Judiciais - Ativo

	30/06/2026	31/12/2025
Descrição	Depósitos Judiciais	Depósitos Judiciais
PIS	2.768	2.717
PIS FOLHA	4.378	3.825
COFINS	12.652	12.412
CSLL	47	46
IRPJ	61	59
Trabalhistas	766	530
Interposição de Recursos Fiscais Lei 9.703/98	172	167
TOTAL	20.843	19.756

18. Patrimônio Líquido

18.1 Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 3,75 (cada) e integralizado por seus Associados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Capital Social	1.116.532	1.038.900
Associados	137.551	132.321

18.2 Fundo de Reserva Legal

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

No período de 30 de junho de 2026 os saldos de capital, de remuneração de capital ou de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos após decorridos 5 (cinco) anos da demissão, da eliminação ou da exclusão foram revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, conforme Lei Complementar n.º 196/2022, totalizando R\$ 556 mil.

Essa movimentação está evidenciada na DMPL na linha de "Outros Eventos/Reservas".

18.3 Reserva de Expansão

A reserva de expansão é constituída por recursos oriundos das sobras anuais brutas da Cooperativa, já descontados os valores destinados ao Fundo de Reserva Legal e ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), sendo que, seu percentual e valor é proposto pelo Conselho de Administração e definido em cada Assembleia Geral Ordinária por votação dos cooperados. Os recursos destinam-se ao fortalecimento da estrutura institucional da cooperativa e à viabilização de seu crescimento de maneira estruturada. Tem por finalidade suportar, ao longo do exercício de 2026, a adequação da infraestrutura da cooperativa, a implantação de novas unidades, a realização de investimentos estratégicos em tecnologia da informação, a reestruturação organizacional e o apoio a eventuais processos de incorporação. Foi deliberado também que caso a Reserva de Expansão não seja utilizada no todo ou em parte, o saldo remanescente será revertido para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas até 31/12/2026.

18.4 Reserva para Contingências

A reserva para contingências foi deliberada pela Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 14.04.2026, constituída pela destinação de parte das sobras de 31.12.2025 e possui como finalidade de absorver eventuais impactos decorrentes da constituição de provisões para perdas associadas ao risco de crédito, em conformidade com as disposições das Resoluções n.º 4.966/2021 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e n.º 352/2023 do Banco Central do Brasil (BCB). Foi deliberado também que caso a Reserva para Contingências não seja utilizada no todo ou em parte, o saldo remanescente será revertido para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas até 31/12/2026.

18.5 Sobras Acumuladas ou Perdas Acumuladas

a) As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução n.º 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei n.º 5.764/1971.

Na Assembleia Geral Ordinária, realizada **em 14 de abril de 2026** em conformidade com o artigo 132 da Lei n.º 6.404/1976, artigo 44 da Lei n.º 5.764/1971 e artigo 17 da Lei Complementar n.º 130/2009, os cooperados deliberaram pela destinação das sobras (R\$ 190.466 mil) do exercício findo em **31 de dezembro de 2025** da seguinte forma:

- 78,62% para Conta Capital, no valor de R\$ 80.000 mil;
- 15,72% para Reserva de Expansão e Solidez, no valor de R\$ 30.000 mil;
- 5,24% para Fundo de Contingência, no valor de R\$ 80.000 mil;

- 0,42% para Instituto Sicoob Credicom, no valor de R\$ 466 mil.

b) Apuração das Sobras do Semestre

A seguir, apresentamos as sobras do Semestre encerrado em 30/06/2026:

Descrição	30/06/2026
Sobras ou Perdas do Período	107.626

*De acordo com a legislação vigente, a Destinação das Sobras somente é deliberada na AGO do ano seguinte.

A partir do exercício de 2021 a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual, de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

19. Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Despesas de Captação	(484.265)	(365.456)
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses	(29.942)	(19.754)
Despesas de Arrendamento	(64)	0
TOTAL	(514.271)	(385.210)

20. Resultado da Provisão Associada ao Risco de Crédito

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Reversões de Provisões para Títulos e Valores Mobiliários	278	-
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	68.355	117.331
Reversões de Provisões para Outras Operações com Características de Concessão de Crédito	5.263	5.699
Reversões de Provisões para Outros Créditos	-	78
Reversões de Provisões para Compromissos e Créditos a Liberar	3.714	6
Reversões de Provisões para Garantias Financeiras Prestadas	2.087	2.915
Provisões para Aplicação Interfinanceira de Liquidez	-	(112)
Provisões para Títulos e Valores Mobiliários	(278)	(615)
Provisões para Operações de Crédito	(126.208)	(134.165)
Provisões para Outras Operações com Características de Concessão de Crédito	(31.757)	(10.062)
Provisões para Compromissos e Créditos a Liberar	(2.698)	0
Provisões para Garantias Financeiras Prestadas	(1.764)	(1.919)
TOTAL	(83.007)	(20.834)

21. Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Rendas de Cobrança	4.375	4.071
Rendas de Serviços de Custódia	-	0
Rendas por Serviços de Pagamento - Conectividade	0	-
Rendas por Serviços de Pagamento - Outros Serviços Relacionados a Transações de Pagamento	4.501	3.560
Rendas de Convênios	369	365
Rendas de Comissão de Outros Serviços	142	740
Rendas de Outros Serviços	735	850
Rendas de Comissão de Seguros	2.329	1.665
Rendas de Comissão de Previdência	24	20
Rendas com Outras Comissões Comerciais e sobre Serviços	4.688	6.234
Rendas de Tarifa Anuidade Cartão de Crédito	4.245	3.536
Rendas de Outras Tarifas de Cartões	2	7
Rendas de Tarifas de Intercâmbio	14.310	13.473
Receita de Tarifas - PN e MEI	3.566	2.828
Receita de Tarifas Bancárias - PJ	5.056	4.059
TOTAL	44.343	41.407

22. Despesas de Pessoal

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(1.037)	(664)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(4.311)	(2.757)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(9.935)	(8.556)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(11.031)	(8.983)
Despesas de Pessoal - Proventos	(31.103)	(27.672)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(212)	(86)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(63)	(72)
TOTAL	(57.692)	(48.788)

23. Outras Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Despesas de Água, Energia e Gás	(481)	(428)
Despesas de Aluguéis	(5.177)	(4.784)
Despesas de Comunicações	(2.928)	(2.380)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(1.894)	(1.368)

Despesas de Material	(244)	(256)
Despesas de Processamento de Dados	(6.842)	(5.714)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(460)	(546)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(2.010)	(927)
Despesas de Seguros	(169)	(119)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(4.085)	(4.058)
Despesas de Serviços de Terceiros	(1.895)	(1.547)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(2.884)	(2.667)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(2.363)	(2.056)
Despesas de Transporte	(1.212)	(1.118)
Despesas de Viagem ao Exterior	(68)	-
Despesas de Viagem no País	(979)	(888)
Despesas de Amortização	(535)	(342)
Despesas de Depreciação	(1.867)	(1.958)
Outras Despesas Administrativas	(3.877)	(3.295)
TOTAL	(39.970)	(34.449)

23.1 Outras Despesas Administrativas

Os saldos das outras despesas administrativas estão compostos:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Livros Jornais e Revistas	-	(3)
Condomínio	(219)	(197)
Emolumentos Judiciais e Cartorários	(1.150)	(668)
Copa/Cozinha	(7)	(7)
Lanches e Refeições	(340)	(302)
Sistema Cooperativista	(86)	(82)
Mensalidades Diversas	(436)	(325)
Rateio de Despesas da Central	(366)	(363)
Ações Judiciais	(33)	(412)
Rateio de Despesa ADM do Sicoob - Confederação	(811)	(622)
Contribuição Confederativa	-	(7)
Desp. Centro de Serv. Compart. - CCS	(33)	-
Outras Despesas Administrativas	(396)	(308)
TOTAL	(3.877)	(3.295)

24. Despesas Tributárias

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Despesas Tributárias	(376)	(380)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(389)	(463)
Despesas de Contribuição ao COFINS	(313)	(375)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(51)	(101)
TOTAL	(1.129)	(1.319)

25. Outras Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Despesas com Serviços Associados a Transações de Pagamento	(21.280)	(17.629)
Perdas - Fraudes Externas	(9)	(6)
Perdas - Práticas Inadequadas	-	(67)
Perdas - Falhas em Sistemas de TI	(1)	0
Perdas - Falhas de Gerenciamento	(9)	(121)
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(3.074)	(3.438)
Outras Despesas e Dispêndios Operacionais	(3.353)	(3.650)
Custos de Transação - Cetip Registro B3	(45)	-
TOTAL	(27.771)	(24.911)

26. Outros Receitas Operacionais

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Recuperação de Encargos e Despesas	5.196	698
Outras - Reversão de Provisões Operacionais	-	1.581
Dividendos	2.484	3.077
Distribuição de Sobras da Central	5.207	2.029
Atualização Depósitos Judiciais	496	432
Rendas de Repasses Interfinanceiros	212	139
Rendas Oriundas de Cartões de Crédito e Adquirência	7.940	6.969
Outras Rendas Operacionais	1.498	1.273
Rendas por Antecipação de Obrigações de Transações de Pagamento	2.062	1.595
Rendas de Garantias Prestadas	1	11
Rendas Aluguel Equipamentos de Transações de Pagamentos	1.519	1.333
TOTAL	26.615	19.136

27. Despesas com Provisões

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Provisões para Outras Contingências	-	(10)
TOTAL	-	(10)

28. Outras Receitas e Despesas

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Ganho de Capital	7	25
Outras Rendas não Operacionais	134	199
Receitas não operacionais	141	223
(-) Perda de Capital	(12)	(27)
(-) Descontos Concedidos - Operações Renegociadas	(5)	-
(-) Despesas não Operacionais	(17)	(27)
TOTAL	124	197

29. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB n.º 2/2020, alterada pela Resolução BCB n.º 367/2024, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultados não recorrentes no período de 30 de junho de 2026.

30. Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 07/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica.

30.1 Transações com Partes Relacionadas e Remuneração de Pessoal Chave da Administração

As operações com tais partes relacionadas e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Conforme a Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a eles são deliberadas em última alçada de aprovação, no âmbito do Conselho da Administração ou, quando delegado formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da Cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

Natureza da Operação	30/06/2026	31/12/2025
Operações Ativas		
Operação de crédito	1.318	1.247
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	57	22
Taxa média (a.m.)		
Direitos Creditórios Descontados	1,8300%	1,8300%
Empréstimos	1,4029%	1,4492%
Financiamentos	1,4350%	1,5300%
Prazo médio (meses)		
Direitos Creditórios Descontados	0	0
Empréstimos	0	0
Financiamentos	0	0
Operações Passivas		
Depósitos	51.880	43.038
Letra de Crédito Agronegócio - LCA	15.140	23.073
Letra de Crédito Imobiliário - LCI	-	0
Taxa Média Depósitos (% CDI a.m.)		
Aplicação Financeira - Pós Fixada (%CDI)	0	0
Taxa Média - LCA (a.m.)	1,0345%	1,1361%
Prazo Médio Depósitos (meses)		
Aplicação Financeira - Pós Fixada (%CDI)	0	0
Prazo Médio - LCA (meses)	0	0
Garantias prestadas	105.479	114.161
Capital social	4.880	4.374

O pessoal-chave de administração inclui os conselheiros e diretores, anualmente são deliberados os montantes de remuneração, benefícios e plano de previdência complementar na Assembleia Geral Ordinária, em cumprimento à Lei n.º 5.764/1971 artigo 44 e artigo 5 da Lei Complementar n.º 130/2009.

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
TOTAL	(5.381)	(3.441)
Honorários – Diretoria e Conselho de Administração	(4.311)	(2.757)
Encargos sociais	(1.070)	(684)

30.2 Cooperativa Central

O SICOOB CREDICOM, em conjunto com outras Cooperativas Singulares, é filiado à SICOOB CENTRAL CECREMGE, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CECREMGE, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e em normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para a consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabem ao SICOOB CENTRAL CECREMGE a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e o fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CREDICOM responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CECREMGE perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente, à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL CECREMGE:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Operações Ativas		
Ativo - Relações Interfinanceiras	5.302.981	4.223.157
Ativo - Participações de Cooperativas	149.638	131.261
Ativo - Título de Renda Fixa (TVM)	-	81.887
Ativo - Rendimentos Centralização Financeiras a Receber	57.315	50.342
Total de Operações Ativas	5.509.934	4.486.647
Operações Passivas		

Receitas	30/06/2026	30/06/2025
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	308.822	195.628
Despesas		
Rateio de Despesas da Central	(366)	(363)

31. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN n.º 4.955/2021 e Resolução CMN n.º 5.194/2024, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Patrimônio de referência (PR)	1.332.298	1.275.216
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	5.490.854	5.366.627
Índice de Basileia (mínimo 12%) %	24,26%	23,76
Imobilizado para cálculo do limite	13.862	15.289
Índice de imobilização (limite 50%) %	1,04	1,20

32. Benefícios a Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados, na modalidade de contribuição definida. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

A Cooperativa não possui benefícios de pós emprego a seus empregados, conforme definições do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), apenas benefícios de curto prazo, conforme montantes apresentados a seguir:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Contribuição Previdência Privada no Semestre	435	408

33. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos, é aprovada pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, social, ambiental e climático, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, cibernético e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

33.1 Risco Operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

33.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

33.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3, S4 e S5.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado (RW_{ampad});
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;

- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos testes de estresse.

33.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

- a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos a órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:
 - a.1) limite mínimo de liquidez;
 - a.2) fluxo de caixa projetado;
 - a.3) aplicação de cenários de estresse;
 - a.4) definição de planos de contingência.
- b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;
- c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

33.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

O gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

A partir dos princípios e diretrizes estabelecidos na Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do Sicoob, é possível nortear as análises de relevância das exposições aos riscos social, ambiental e climático, considerando os seguintes conceitos:

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos fundamentais nas relações de negócios e para todas as pessoas, observando impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos negativos e perdas em decorrência de danos causados ao meio ambiente por agentes físicos, químicos e/ou biológicos que possam afetar a reputação e os negócios do Sicoob.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos físico e de transição.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, de acordo com os critérios de elegibilidade, avaliação e monitoramento e divulgados nos manuais internos, observando a combinação de setores de maior risco, valores de exposição e existência de embargos ambientais, possibilitando a análise de associados com predisposição aos riscos desta natureza, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de trabalho escravo ou infantil.

De modo a observar a propensão ao risco das atividades econômicas das contrapartes, foi elaborada a Lista de Setores Sensíveis e a Lista de Exclusão, considerando os impactos causados ao meio ambiente e na sociedade como um todo, acidentes de trabalho, exposições em mídia, fontes de receita, sensibilidade da legislação aplicável no exercício das atividades, práticas de mercado, apetite a risco institucional e risco de imagem.

O limite de concentração da exposição em setores sensíveis é de 15% (quinze por cento), considerando o saldo devedor dos setores, de forma consolidada, sobre a carteira total da cooperativa.

33.6 Gerenciamento de Capital

A estrutura de gerenciamento de capital do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas.

33.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto nos Negócios (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)*, *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)* e *Plano de Emergência (PEM)*.

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

33.8 Risco Cibernético

O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente digital.

As diretrizes para o gerenciamento do risco cibernético estão definidas na Política Institucional de Risco Cibernético e no Manual de Risco Cibernético, aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração do CCS, estabelecendo a metodologia, as métricas e os procedimentos padronizados para todas as entidades do Sicoob.

De forma complementar, em alinhamento às diretrizes da Resolução BCB n.º 85/2021 e à Política Institucional de Segurança Cibernética do Sicoob, o gerenciamento do risco cibernético considera os instrumentos, processos e controles institucionais relacionados à segurança cibernética, conforme aplicável, incluindo a política de segurança cibernética, o plano de ação e de resposta a incidentes, os processos de prevenção, detecção, tratamento e resposta a incidentes, a proteção das informações sob responsabilidade das entidades do Sicoob e a preservação de sua confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade.

Além disso, em atendimento às diretrizes da Resolução BCB n.º 85/2021 e à Política Institucional de Segurança Cibernética do Sicoob, são considerados procedimentos e controles voltados à prevenção, detecção, resposta e redução da vulnerabilidade a incidentes cibernéticos. Esses controles contemplam a proteção das informações sob responsabilidade das entidades do Sicoob, preservando sua confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade, a prevenção e redução de impactos decorrentes de eventual interrupção dos serviços de tecnologia, o tratamento e a prevenção de incidentes de segurança cibernética, e diretrizes aplicáveis à contratação de serviços relevantes de processamento, armazenamento de dados e computação em nuvem.

A área de Risco Cibernético realiza monitoramentos essenciais, acompanha vulnerabilidades e incidentes cibernéticos, além de participar de fóruns específicos sobre o tema, contribuindo para o desenvolvimento de suas funções e para a proteção dos ativos digitais do Sicoob. Adicionalmente, são realizadas pesquisas periódicas da maturidade em segurança

cibernética de todo o sistema Sicoob, permitindo a avaliação da eficácia dos controles e o direcionamento estratégico das ações de mitigação.

O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bienalmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá antecipar a execução.

34. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2026.

João Augusto Oliveira Fer

Dr. João Augusto Oliveira Fernandes
Presidente

Antonio Carlos Cioffi

Dr. Antônio Carlos Cioffi
Vice-presidente

FABIO BOTELHO DE CARVALHO

Dr. Fábio Botelho de Carvalho
Diretor Administrativo

ORESTES MIRAGLIA JUNIOR

Dr. Orestes Miraglia Júnior
Diretor Comercial

MUCIO PEREIRA DINIZ

Dr. Múcio Pereira Diniz
Diretor Financeiro

Dr. Eduardo Antônio Vilaça Duarte
Diretor de Expansão

Viviane Moura Rodrigues

Viviane Moura Rodrigues
Contadora – CRCMG nº 097055/0-4
CPF: 073.701.206-43

Relatório da Administração 30 de junho de 2026

SICOOB CREDICOM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO BRASIL LTDA.

Bem-vindos, cooperados e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 30 de junho de 2026 da cooperativa financeira SICOOB CREDICOM.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

1. Contexto Sicoob

O Sicoob faz parte do Sistema Financeiro Nacional e é um dos maiores sistemas cooperativos do país. Segundo ranking “Melhores Bancos do Mundo 2023 e 2024” da Forbes o Sicoob é a 3ª melhor instituição financeira do Brasil, conta com 10 milhões de cooperados, presente em 2.503 mil municípios e 4.756 pontos de atendimento, distribuídos em todo o Brasil. É composto por cooperativas financeiras e empresas de apoio, que, em conjunto, oferecem aos cooperados serviços de conta corrente, crédito, investimentos, cartões, previdência, consórcios, seguros, cobrança bancária, aquisição de meios eletrônicos de pagamento, entre outros, ou seja, tem todos os produtos e serviços bancários, mas não é banco. É uma cooperativa financeira em que os usuários (cooperados) são donos. Por isso, os resultados financeiros são compartilhados, direta e indiretamente, entre os cooperados, com uma parte destinada a projetos comunitários.

2. Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

3. Nossa Cooperativa

O SICOOB CREDICOM é uma instituição financeira cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados, que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de suas comunidades.

4. Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do “RATING” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN n.º 4.966/2021, que entrou em vigor a partir de janeiro/2025. Essa resolução altera a forma como as instituições financeiras classificam, mensuram

e reconhecem perdas esperadas em seus ativos financeiros, incluindo a provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD).

5. Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado e/ou delegado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que, também eleito em Assembleia, é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui profissional(is) designado(s) na função Agente de Controles Internos, supervisionado(s) diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (SICOOB CENTRAL CECREMGE e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Interno da Diretoria Executiva, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Pacto de Ética e de Conduta Profissional propostos pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

6. Sistema de Ouvidoria

É um canal de comunicação com os nossos cooperados e integrantes das comunidades onde estamos presentes, em que são atendidas manifestações sobre nossos produtos.

No período de 01 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026, o SICOOB CREDICOM registrou o total de 248 (Duzentos e quarenta e oito) manifestações sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela cooperativa. Dentre elas, havia reclamações, pedidos de esclarecimentos de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a renegociação de dívidas e cartão de crédito. Das reclamações, 70 (setenta) foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos regulamentares, conforme legislação vigente.

7. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 3º da Resolução CMN n.º 4.933, de 29/7/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

8. Demonstrações dos Resultados da Cooperativa

Data-base: 30 de junho de 2026.

Unidade de Apresentação: milhares de reais.

Natureza da Operação	30/06/2026	31/12/2025
Sobras ou Perdas do Exercício - antes do Juros ao Capital	107.626	224.231

Número de cooperados	30/06/2026	31/12/2025
TOTAL	137.551	132.321

Carteira de Crédito	30/06/2026	31/12/2025
Carteira Rural	774.612	668.340
Carteira Comercial	3.915.581	4.358.005
TOTAL	4.690.193	5.026.345

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 30/06/2026 o percentual de 33,83% da carteira, no montante de R\$ 1.664.998 mil.

Captações	30/06/2026	31/12/2025
Depósitos à vista	748.754	710.547
Depósitos de Poupança	2.636	696
Depósitos sob aviso	27.253	27.204
Depósitos a prazo	6.683.077	6.003.504
LCA	927.736	940.367
LCI	-	3.667
LF	112	297
TOTAL	8.389.569	7.686.282

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 30/06/2026 o percentual de 19,57% da captação, no montante de R\$ 1.588.092 mil.

Variável Patrimônio de Referência	30/06/2026	31/12/2025
TOTAL	1.332.298	1.275.216

9. Cenário Macroeconômico

Durante o primeiro semestre de 2026, o ambiente econômico foi caracterizado pela manutenção de níveis elevados de atividade, mercado de trabalho resiliente e inflação acima da meta, refletindo pressões provenientes dos preços de energia, alimentos e serviços, além de um cenário internacional marcado por incertezas geopolíticas e maior volatilidade dos mercados. Nesse contexto, as expectativas de inflação permaneceram pressionadas e contribuíram para a manutenção de condições monetárias restritivas, com taxas de juros em patamares elevados ao longo do período.

Para o restante de 2026 e ao longo de 2027, as perspectivas permanecem desafiadoras. Embora a economia brasileira deva continuar apresentando crescimento positivo, espera-se uma desaceleração gradual da atividade em função do elevado custo do crédito e das condições financeiras mais restritivas. Adicionalmente, a persistência das pressões inflacionárias, associada às incertezas fiscais e ao cenário externo, sugere a manutenção de taxas de juros elevadas por período prolongado. Nesse ambiente, a Administração permanece atenta aos riscos e oportunidades decorrentes do cenário macroeconômico, preservando foco na gestão prudente da liquidez, do capital, da rentabilidade e da qualidade dos ativos.

10. Agradecimentos

Agradecemos aos nossos Cooperados pela confiança e parceria, que nos motivam a buscar sempre a excelência e a inovação. Também agradecemos aos colaboradores pela dedicação e adaptação diante dos desafios, essenciais para alcançarmos resultados sólidos e sustentáveis.

Conselho de Administração e Diretoria.

BELO HORIZONTE-MG, 30 de junho de 2026.

Conselho de Administração

João Augusto Oliveira Fer

Dr. João Augusto Oliveira Fernandes
Presidente

Antonio Carlos Cioffi

Dr. Antônio Carlos Cioffi
Vice-presidente

Jair Leopoldo Raso

Dra. Cláudia Teixeira da Costa Lodi

Dr. Jair Leopoldo Raso

LUIZADELMO LODINETO

Dr. Luiz Adelmo Lodi Neto

LUIZ ANTONIO FERREIRA

Dr. Luiz Antônio Ferreira

MVirginia FWerneck Mari

Dra. Maria Virginia Furquim Werneck Marinho

NISIO GOMES DE SOUZA

Dr. Nísio Gomes de Souza

Dr. Reinaldo Pimenta de Pádua

Dr. Renato Camargos Couto

SEBASTIAO DE SOUZA JR

Dr. Sebastião Alves de Souza Júnior

Demonstrações Financeiras - 30.06.26 Oficial.pdf

Documento número #80b1b609-0cff-4d6d-933c-dff5bbe3734a
Hash do documento original (SHA256): f6cb8175f83eddbb9ad0a5720a17c84f8e95d7526ff105fc069bf29a9d09cc5a

Assinaturas

- ✓

Viviane Moura Rodrigues

Assinou como contador(a) em 27 ago 2026 às 10:27:10

Viviane Moura Rodrigues

Viviane Moura Rodrigues

✓

João Augusto Oliveira Fernandes

Assinou como presidente em 26 ago 2026 às 11:30:34

João Augusto Oliveira Fernandes

João Augusto Oliveira Fernandes

✓

FABIO BOTELHO DE CARVALHO

Assinou como diretor(a) em 25 ago 2026 às 22:23:49

FABIO BOTELHO DE CARVALHO

FABIO BOTELHO DE CARVALHO

✓

SEBASTIAO ALVES DE SOUZA JUNIOR

Assinou em 25 ago 2026 às 12:24:04

SEBASTIAO ALVES DE SOUZA JUNIOR

SEBASTIAO ALVES DE SOUZA JUNIOR

✓

EDUARDO ANTONIO VILAÇA DUARTE

Assinou como diretor(a) em 25 ago 2026 às 16:55:08

EDUARDO ANTONIO VILAÇA DUARTE

EDUARDO ANTONIO VILAÇA DUARTE

✓

LUIZ ADELMO LODI NETO

Assinou em 25 ago 2026 às 11:49:19

LUIZ ADELMO LODI NETO

LUIZ ADELMO LODI NETO

✓

NISIO GOMES DE SOUZA

Assinou em 26 ago 2026 às 13:46:46

NISIO GOMES DE SOUZA

NISIO GOMES DE SOUZA

Clicksign

80b1b609-0cff-4d6d-933c-dff5bbe3734a

Página 1 de 14 do Log

✓ **Jair Leopoldo Raso**

Assinou em 26 ago 2026 às 16:10:50

Jair Leopoldo Raso

Jair Leopoldo Raso

✓ **LUIZ ANTONIO FERREIRA**

Assinou em 26 ago 2026 às 17:56:17

LUIZ ANTONIO FERREIRA

LUIZ ANTONIO FERREIRA

✓ **Reinaldo Pimenta de Pádua**

Assinou em 25 ago 2026 às 11:49:29

Reinaldo Pimenta de Pádua

Reinaldo Pimenta de Pádua

✓ **MARIA VIRGINIA FURQUIM WERNECK MARINHO**

Assinou em 25 ago 2026 às 11:42:26

MARIA VIRGINIA FURQUIM WERNECK MARINHO

MARIA VIRGINIA FURQUIM WERNECK MARINHO

✓ **Antonio Carlos Cioffi**

Assinou em 25 ago 2026 às 11:49:26

Antonio Carlos Cioffi

Antonio Carlos Cioffi

✓ **MUCIO PEREIRA DINIZ**

CPF: 522.569.106-44

Assinou como diretor(a) em 25 ago 2026 às 14:35:36

MUCIO PEREIRA DINIZ

MUCIO PEREIRA DINIZ

✓ **ORESTES MIRAGLIA JUNIOR**

CPF: 039.893.646-34

Assinou como diretor(a) em 25 ago 2026 às 15:28:14

ORESTES MIRAGLIA JUNIOR

ORESTES MIRAGLIA JUNIOR

Log

25 ago 2026, 10:26:38	Operador com email sjur@credicom.com.br na Conta 7269dc2a-5ad1-4fbf-b391-d491b1bdd0d0 criou este documento número 80b1b609-0cff-4d6d-933c-dff5bbe3734a. Data limite para assinatura do documento: 24 de setembro de 2026 (10:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
25 ago 2026, 10:52:07	Operador com email sjur@credicom.com.br na Conta 7269dc2a-5ad1-4fbf-b391-d491b1bdd0d0 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 16 de outubro de 2026 (11:08).

25 ago 2026, 10:52:07	Operador com email sjur@credicom.com.br na Conta 7269dc2a-5ad1-4fbf-b391-d491b1bdd0d0 adicionou à Lista de Assinatura: mucio.diniz@credicom.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MUCIO PEREIRA DINIZ e CPF 522.569.106-44.
25 ago 2026, 10:52:07	Operador com email sjur@credicom.com.br na Conta 7269dc2a-5ad1-4fbf-b391-d491b1bdd0d0 adicionou à Lista de Assinatura: viviane.moura@credicom.com.br para assinar como contador(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Viviane Moura Rodrigues.
25 ago 2026, 10:52:07	Operador com email sjur@credicom.com.br na Conta 7269dc2a-5ad1-4fbf-b391-d491b1bdd0d0 adicionou à Lista de Assinatura: antonio.cioffi@credicom.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Antonio Carlos Cioffi.
25 ago 2026, 10:52:07	Operador com email sjur@credicom.com.br na Conta 7269dc2a-5ad1-4fbf-b391-d491b1bdd0d0 adicionou à Lista de Assinatura: joao.augusto@credicom.com.br para assinar como presidente, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Augusto Oliveira Fernandes.
25 ago 2026, 10:52:07	Operador com email sjur@credicom.com.br na Conta 7269dc2a-5ad1-4fbf-b391-d491b1bdd0d0 adicionou à Lista de Assinatura: orestes.miraglia@credicom.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ORESTES MIRAGLIA JUNIOR e CPF 039.893.646-34.
25 ago 2026, 10:52:08	Operador com email sjur@credicom.com.br na Conta 7269dc2a-5ad1-4fbf-b391-d491b1bdd0d0 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.botelho@credicom.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FABIO BOTELHO DE CARVALHO.
25 ago 2026, 10:52:08	Operador com email sjur@credicom.com.br na Conta 7269dc2a-5ad1-4fbf-b391-d491b1bdd0d0 adicionou à Lista de Assinatura: eduardo.vilaca@credicom.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EDUARDO ANTONIO VILAÇA DUARTE.

25 ago 2026, 10:52:08	Operador com email sjur@credicom.com.br na Conta 7269dc2a-5ad1-4fbf-b391-d491b1bdd0d0 adicionou à Lista de Assinatura: reinaldo.padua@credicom.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Reinaldo Pimenta de Pádua.
25 ago 2026, 10:52:08	Operador com email sjur@credicom.com.br na Conta 7269dc2a-5ad1-4fbf-b391-d491b1bdd0d0 adicionou à Lista de Assinatura: sebastiaoasjunior@yahoo.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SEBASTIAO ALVES DE SOUZA JUNIOR.
25 ago 2026, 10:52:08	Operador com email sjur@credicom.com.br na Conta 7269dc2a-5ad1-4fbf-b391-d491b1bdd0d0 adicionou à Lista de Assinatura: NISIO.SOUZA@CREDICOM.COM.BR para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo NISIO GOMES DE SOUZA.
25 ago 2026, 10:52:08	Operador com email sjur@credicom.com.br na Conta 7269dc2a-5ad1-4fbf-b391-d491b1bdd0d0 adicionou à Lista de Assinatura: jair.raso@credicom.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jair Leopoldo Raso.
25 ago 2026, 10:52:08	Operador com email sjur@credicom.com.br na Conta 7269dc2a-5ad1-4fbf-b391-d491b1bdd0d0 adicionou à Lista de Assinatura: LUIZ.NETO@CREDICOM.COM.BR para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUIZ ADELMO LODI NETO.
25 ago 2026, 10:52:08	Operador com email sjur@credicom.com.br na Conta 7269dc2a-5ad1-4fbf-b391-d491b1bdd0d0 adicionou à Lista de Assinatura: luiz.ferreira@credicom.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUIZ ANTONIO FERREIRA.
25 ago 2026, 10:52:08	Operador com email sjur@credicom.com.br na Conta 7269dc2a-5ad1-4fbf-b391-d491b1bdd0d0 adicionou à Lista de Assinatura: virginiawerneck@gmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARIA VIRGINIA FURQUIM WERNECK MARINHO.

25 ago 2026, 10:52:08	Operador com email sjur@credicom.com.br na Conta 7269dc2a-5ad1-4fbf-b391-d491b1bdd0d0 adicionou à Lista de Assinatura: reinaldo.padua@credicom.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Reinaldo Pimenta de Pádua.
25 ago 2026, 11:01:25	Operador com email sjur@credicom.com.br na Conta 7269dc2a-5ad1-4fbf-b391-d491b1bdd0d0 removeu da Lista de Assinatura: reinaldo.padua@credicom.com.br para assinar.
25 ago 2026, 11:42:26	MARIA VIRGINIA FURQUIM WERNECK MARINHO assinou. Pontos de autenticação: . Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 91393e(...), vide anexo manuscript_25 ago 2026, 11-41-58.png. IP: 177.116.95.194. Componente de assinatura versão 1.1503.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 ago 2026, 11:49:19	LUIZ ADELMO LODI NETO assinou. Pontos de autenticação: . Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7efe85(...), vide anexo manuscript_25 ago 2026, 11-48-53.png. IP: 187.72.18.129. Componente de assinatura versão 1.1503.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 ago 2026, 11:49:26	Antonio Carlos Cioffi assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail antonio.cioffi@credicom.com.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 09dfcf(...), vide anexo manuscript_25 ago 2026, 11-49-08.png. IP: 152.255.114.10. Componente de assinatura versão 1.1503.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 ago 2026, 11:49:29	Reinaldo Pimenta de Pádua assinou. Pontos de autenticação: . Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo d78f01(...), vide anexo manuscript_25 ago 2026, 11-49-28.png. IP: 179.162.20.163. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.7186675 e longitude -43.8691599. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1503.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 ago 2026, 12:24:04	SEBASTIAO ALVES DE SOUZA JUNIOR assinou. Pontos de autenticação: . Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo bbb87b(...), vide anexo manuscript_25 ago 2026, 12-23-26.png. IP: 201.162.105.209. Componente de assinatura versão 1.1504.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 ago 2026, 14:35:36	MUCIO PEREIRA DINIZ assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail mucio.diniz@credicom.com.br. CPF informado: 522.569.106-44. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 2b7e44(...), vide anexo manuscript_25 ago 2026, 14-33-56.png. IP: 200.206.26.58. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.93112886795696 e longitude -43.92338044405516. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1504.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 ago 2026, 15:28:14	ORESTES MIRAGLIA JUNIOR assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail orestes.miraglia@credicom.com.br. CPF informado: 039.893.646-34. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 75d5ff(...), vide anexo manuscript_25 ago 2026, 15-27-19.png. IP: 200.206.26.58. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.93095436060539 e longitude -43.92326274328066. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1504.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 ago 2026, 16:55:08	EDUARDO ANTONIO VILAÇA DUARTE assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail eduardo.vilaca@credicom.com.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 9296cc(...), vide anexo manuscript_25 ago 2026, 16-54-27.png. IP: 200.206.26.58. Componente de assinatura versão 1.1504.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

25 ago 2026, 22:23:49	FABIO BOTELHO DE CARVALHO assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.botelho@credicom.com.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 31f007(...), vide anexo manuscript_25 ago 2026, 22-21-22.png. IP: 177.26.241.116. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.51971228162465 e longitude -46.66817068783617. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1505.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
26 ago 2026, 11:30:34	João Augusto Oliveira Fernandes assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.augusto@credicom.com.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 23552e(...), vide anexo manuscript_26 ago 2026, 11-29-59.png. IP: 200.206.26.58. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.93120252610924 e longitude -43.92318234702197. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1505.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
26 ago 2026, 13:46:46	NISIO GOMES DE SOUZA assinou. Pontos de autenticação: . Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c792ca(...), vide anexo manuscript_26 ago 2026, 13-46-25.png. IP: 191.244.187.212. Componente de assinatura versão 1.1505.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
26 ago 2026, 16:10:50	Jair Leopoldo Raso assinou. Pontos de autenticação: . Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 17844f(...), vide anexo manuscript_26 ago 2026, 16-10-33.png. IP: 186.248.181.18. Componente de assinatura versão 1.1505.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
26 ago 2026, 17:56:17	LUIZ ANTONIO FERREIRA assinou. Pontos de autenticação: . Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b2d2ae(...), vide anexo manuscript_26 ago 2026, 17-55-52.png. IP: 201.80.161.69. Componente de assinatura versão 1.1505.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
27 ago 2026, 10:27:10	Viviane Moura Rodrigues assinou como contador(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail viviane.moura@credicom.com.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo de0409(...), vide anexo manuscript_27 ago 2026, 10-25-47.png. IP: 200.206.26.58. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.93100465897648 e longitude -43.92326986941962. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1506.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
27 ago 2026, 10:27:21	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 80b1b609-0cff-4d6d-933c-dff5bbe3734a.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 80b1b609-0cff-4d6d-933c-dff5bbe3734a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Viviane Moura Rodrigues

Assinou o documento enquanto contador(a) em 27 ago 2026 às 10:27:10

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo de0409(...)

A handwritten signature in black ink that reads "Viviane Moura Rodrigues". The signature is written in a cursive style. It is overlaid on a faint, semi-transparent watermark that includes the Clicksign logo and the text "ASSINATURA MANUSCRITA" and "27/08/2026 10:27:10".

Viviane Moura Rodrigues
manuscript_27 ago 2026, 10-25-47.png

João Augusto Oliveira Fernandes

Assinou o documento enquanto presidente em 26 ago 2026 às 11:30:34

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 23552e(...)

Handwritten signature of João Augusto Oliveira Fernandes in black ink, enclosed in a dashed rectangular border. A faint watermark is visible in the background.

João Augusto Oliveira Fernandes
manuscript_26 ago 2026, 11-29-59.png

FABIO BOTELHO DE CARVALHO

Assinou o documento enquanto diretor(a) em 25 ago 2026 às 22:23:49

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 31f007(...)

Handwritten signature of Fabio Botelho de Carvalho in black ink, enclosed in a dashed rectangular border. A faint watermark is visible in the background.

FABIO BOTELHO DE CARVALHO
manuscript_25 ago 2026, 22-21-22.png

SEBASTIAO ALVES DE SOUZA JUNIOR

Assinou o documento em 25 ago 2026 às 12:24:04

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo
bbb87b(...)



SEBASTIAO ALVES DE SOUZA JUNIOR

manuscript_25 ago 2026, 12-23-26.png

EDUARDO ANTONIO VILAÇA DUARTE

Assinou o documento enquanto diretor(a) em 25 ago 2026 às 16:55:08

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 9296cc(...)



EDUARDO ANTONIO VILAÇA DUARTE

manuscript_25 ago 2026, 16-54-27.png

LUIZ ADELMO LODI NETO

Assinou o documento em 25 ago 2026 às 11:49:19

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7efe85(...)



LUIZ ADELMO LODI NETO
manuscript_25 ago 2026, 11-48-53.png

NISIO GOMES DE SOUZA

Assinou o documento em 26 ago 2026 às 13:46:46

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c792ca(...)



NISIO GOMES DE SOUZA
manuscript_26 ago 2026, 13-46-25.png

Jair Leopoldo Raso

Assinou o documento em 26 ago 2026 às 16:10:50

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 17844f(...)

Handwritten signature of Jair Leopoldo Raso in black ink, enclosed in a dashed rectangular box. A faint watermark 'Clicksign' is visible in the background.

Jair Leopoldo Raso
manuscript_26 ago 2026, 16-10-33.png

LUIZ ANTONIO FERREIRA

Assinou o documento em 26 ago 2026 às 17:56:17

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b2d2ae(...)

Handwritten signature of Luiz Antonio Ferreira in black ink, enclosed in a dashed rectangular box. A faint watermark 'Clicksign' is visible in the background.

LUIZ ANTONIO FERREIRA
manuscript_26 ago 2026, 17-55-52.png

Reinaldo Pimenta de Pádua

Assinou o documento em 25 ago 2026 às 11:49:29

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo d78f01(...)

Handwritten signature of Reinaldo Pimenta de Pádua in black ink, enclosed in a dashed rectangular box. A faint watermark is visible in the background.

Reinaldo Pimenta de Pádua
manuscript_25 ago 2026, 11-49-28.png

MARIA VIRGINIA FURQUIM WERNECK MARINHO

Assinou o documento em 25 ago 2026 às 11:42:26

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 91393e(...)

Handwritten signature of Maria Virginia Furquim Werneck Marinho in black ink, enclosed in a dashed rectangular box. A faint watermark is visible in the background.

MARIA VIRGINIA FURQUIM WERNECK MARINHO
manuscript_25 ago 2026, 11-41-58.png

Antonio Carlos Cioffi

Assinou o documento em 25 ago 2026 às 11:49:26

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 09dfcf(...)

Handwritten signature of Antonio Carlos Cioffi in black ink, enclosed in a dashed rectangular box. A faint watermark 'Clicksign' is visible in the background.

Antonio Carlos Cioffi
manuscript_25 ago 2026, 11-49-08.png

MUCIO PEREIRA DINIZ

Assinou o documento enquanto diretor(a) em 25 ago 2026 às 14:35:36

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 2b7e44(...)

Handwritten signature of Mucio Pereira Diniz in black ink, enclosed in a dashed rectangular box. A faint watermark 'Clicksign' is visible in the background.

MUCIO PEREIRA DINIZ
manuscript_25 ago 2026, 14-33-56.png

ORESTES MIRAGLIA JUNIOR

Assinou o documento enquanto diretor(a) em 25 ago 2026 às 15:28:14

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 75d5ff(...)



ORESTES MIRAGLIA JUNIOR
manuscript_25 ago 2026, 15-27-19.png